

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO XXX/2024

SIGILO: () SIM (X) NÃO

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL: (X) SIM () NÃO

1. ÁREA DEMANDANTE

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: Érico Stevan Gonçalves Portaria Nº 0817/2025

E-mail (Institucional): gabinete.saude@sinop.mt.gov.br

Telefone (Institucional): (66) 3520-7225

2. OBJETO

2.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

2.1.1. Aquisição de insumos para microbiologia, insumos para coleta de material biológico e teste rápidos para Chikungunya e Zika Vírus para atender as demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Sinop.

2.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E QUANTIDADES:

2.2.1. A presença ou não do objeto no catálogo eletrônico de padronização. É importante destacar que o TCE/MT desenvolveu e mantém o Catálogo de Materiais e Serviços que é um banco de especificações de itens licitáveis de uso obrigatório para todos os órgãos sob a jurisdição do TCE/MT. Dessa forma, o município de Sinop utiliza desse catálogo eletrônico desde 2017.

2.2.2. O catálogo abrange desde alimentos, produtos de higiene, artigos de vestuário, produtos químicos, armamentos, maquinários, material de expediente, medicamentos e demais materiais ou serviços. A padronização de descrições de itens de compra estimula a ampla concorrência entre produtos equivalentes nas licitações públicas e possibilita o estabelecimento de banco de dados confiável para análises e estudos de



realizadas no estado de Mato Grosso.

ITEM	CÓD. PMS	CÓD. TCE	UND.	DESCRIÇÃO	QTD.	MEDIANA	TOTAL
1	403503	156054-9	FRASCO	ALBUMINA BOVINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 22%. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	25	R\$ 40,58	R\$ 1.014,50
2	389290	0007833	FRASCO 1 LITRO	ALCOOL ACIDO - SOLUCAO 1%, FRASCO 1000 ML (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	15	R\$ 43,98	R\$ 659,70
3	389288	0007834	FRASCO 1 LITRO	ALCOOL ACIDO - SOLUCAO 3%, DESCORANTE PARA BAAR, FRASCO COM 1000 ML (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	15	R\$ 52,00	R\$ 780,00
4	389321	183457-6	FRASCO	AGAR MUELLER-HINTON - MEIO PARA USO EM TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIBIOTICOS, DE ACORDO COM PADRAO NCCLS M6, CATION CONTROLADO (MAGNESIO E CALCIO) E TIMINA E TIMIDINA DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA. FRASCO COM 500 G. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.) , MARCAS : KASVI, SIGMA-ALDRICH, MERCK, OXOID, HIMEDIA.	30	R\$ 399,00	R\$ 11.970,00
5	405026	264572-6	FRASCO	ÁGAR CROMOGENICO - MEIO DE CULTURA DESIDRATADO EM PÓ, RECOMENDADO PARA IDENTIFICAÇÃO PRESUNTIVA E CONFIRMAÇÃO DE MICRORGANISMOS QUE CAUSAM PRINCIPALMENTE INFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO, COMO: ESCHERICHIA COLI E STAPHYLOCOCCUS SAPROPHYTICUS, OU PELOS MICRORGANISMOS ADQUIRIDOS EM HOSPITAIS, ENTRE ELES ESPÉCIES DO GÊNERO KLEBSIELLA, PROTEUS MIRABILIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E ENTEROCOCCUS FAECALIS. ENTRE OUTRAS AMOSTRAS CLINICAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DEFABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA. FRASCO COM 500 G. FRASCO 500 GRG. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.) , MARCAS : KASVI, SIGMA-ALDRICH, MERCK, OXOID, HIMEDIA.	30	R\$ 2.342,00	R\$ 70.260,00
6	390150	127389-2	PACOTE	ALCA BACTERIOLOGICA, MATERIAL PLASTICO, COMPONENTES COM HASTE FLEXIVEL, CALBRADA, VOLUME 1 MCL, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	400	R\$ 17,33	R\$ 6.932,00



7	390149	413852-0	PACOTE	ALCA BACTERIOLOGICA, MATERIAL PLASTICO, COMPONENTES COM HASTE FLEXIVEL, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10 MCL, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	400	R\$ 18,60	R\$ 7.440,00
8	389312	124306-3	UNID	BETA HCG (TESTE RAPIDO QUE DETECTA QUALITATIVAMENTE A PRESENÇA DE HCG EM AMOSTRAS DE URINA OU SORO A UMA SENSIBILIDADE DE 10 UI/ML EMBALADOS INDIVIDUALMENTE . O TESTE UTILIZA COMBINAÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS EPOLICLONAIIS PARA DETECTAR SELETIVAMENTE A ELEVACAO NOS NIVEIS DE HCG EM URINA E SORO. NONIVEL DE SENSIBILIDADE REQUERIDO, NAO APRESENTA NENHUMA INTERFERENCIA DE REACAO CRUZADA DOS HORMONIOS DE GLICOPROTEINA ESTRUTURALMENTE RELACIONADOS, FSH, LH E TSH EM NIVEIS FISIOLÓGICOS ELEVADOS). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	5.000	R\$ 1,69	R\$ 8.450,00
9	405027	0009986	FRASCO	BIO-PEG SOLUCAO DE POLIETILENO GLICOL, PARA DETECCAO E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS, ANTI-ERITROCITÁRIOS OU EM PROVAS DE COMPATIBILIDADE.COM AZIDA SODICA 0,1 % COMO PRESERVATIVO, FRASCO COM 10 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
10	401012	282462-0	UNIDADE	COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - REVESTIMENTO INTERNO DE PAPELÃO E SACO PLASTICO EXTRA, COR AMARELO CONTUNDENTE, O EXTERNO DEVE SER ONDULADO DANDO RIGIDEZ A CAIXA DE FORMA QUE SUPORTE PESOS FORTES, APRESENTAR ALCA LATERAL E TAMPA DUPLA, UMA DELAS COM ORIFICIO AREDONADO E OUTRA PARA VEDACAO,COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO INSTRUÇOES DE MONTAGEM E MANUSEIO NAS LATERAIS,ALTURA 20CM, COMPRIMENTO 13 X 12CM,VOLUME 3 LITROS, CAPACIDADE UTIL 2 LITORS,O PRODUTO DEVERA APRESENTAR SIMBOLOGIA, LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DAS NORMAS NBR 7.500 DA ABNT. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	40	R\$ 12,50	R\$ 500,00



11	391391	297463-0	FRASCO	CORANTE DE GIENSA -PARA CONTAGEM DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA, FRASCO 500 ML REAGENTE ANALITICO, CORANTE USADO PARA TENICA DE MICROSCOPIA OPTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/N.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. (EXCLUSIVO PARA M.E E.E.P.P)	10	R\$ 78,94	R\$ 789,40
12	391392	425348-5	FRASCO	CORANTE DE LEISHMAN - PARA CONTAGEM DIFERENCIA EM HEMANTOLOGIA FRACO 500 ML, REAGENTE ANALITICO, CORANTE USADO PARA TENICA DE MICROSCOPIA OPTICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/N.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. (EXCLUSIVO PARA M.E E.E.P.P)	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
13	389317	322670-0	FRASCO	CORANTE - SOLUCAO A 1,0% AZUL CRESIL BRILHANTE EM SOLUCAO FISIOLOGICA (NACL A 0,85%) COM 0,4% DE CITRATO DE SODIO, CORANTE PARA CONTAGEM DE RETICULOCITOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA - MS. FRASCO COM 100 ML (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	5	R\$ 28,48	R\$ 142,40
14	391390	425348-5	FRASCO	CORANTE MAY-GRUNWALD P- PARA CONTAGEM DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA REAGENTE ANALITICO, CORANTE USADO PARA TENICA DE MICROSCOPIA OPTICA. FRASCO COM 500 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/N.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA. (EXCLUSIVO PARA M.E E.E.P.P)	10	R\$ 41,99	R\$ 419,90
15	405028	184284-6	UNIDADE	CLORETO DE SODIO - CATEGORIA (NACL) PUREZA A POS SECAR A 110-C:99,95-100,05%, POTASSIO MAX.0,01%, PESO MOLECULAR 58,44, PARA PREPARAR PADRAO VOLUMETRICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
16	407647	00090303 6	UNIDADE	ESTANTE DE AMOSTRA - PARA TUBO DE ENSAIO, DE METAL REVESTIDO EM PVC, PARA 4 ML 13 X 75 MM, CAPACIDADE PARA 400 TUBOS (20 X 20), PARA USO EM LABORATORIO 15 MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	20	R\$ 456,45	R\$ 9.129,00



17	407634	00090293 7	UNIDADE	ESTANTE DE AMOSTRA - PARA TUBO DE ENSAIO, DE METAL REVESTIDO EM PVC, PARA 4 ML 13 X 75 MM, CAPACIDADE PARA 200 TUBOS (20 X 10), PARA USO EM LABORATORIO 15 MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
18	407635	00090293 8	UNIDADE	ESTANTE DE AMOSTRA - PARA TUBO DE ENSAIO, DE METAL REVESTIDO EM PVC, PARA 10 ML 16 X 100 MM, CAPACIDADE PARA 120 TUBOS (10 X 12), PARA USO EM LABORATORIO 20 MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	R\$ 191,58	R\$ 19.158,00
19	407636	00090293 9	UNIDADE	ESTANTE DE AMOSTRA - PARA TUBO DE ENSAIO, DE METAL REVESTIDO EM PVC, PARA 10 ML 16 X 100 MM, CAPACIDADE PARA 100 TUBOS (10 X 10), PARA USO EM LABORATORIO 20 MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	R\$ 91,48	R\$ 9.148,00
20	401019	439869-6	UNIDADE	FRASCO - EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, INCOLOR, PARA REAGENTES, CAPACIDADE: 500 ML, TAMPA EM ROSCA NA COR AZUL GL45 SEGUNDO ISO-DIN, GRADUADO E COM MARCAÇÃO PERMANENTE NA COR BRANCA, TAMPA RESISTENTE ATE 140°C, COM ANEL DE VEDACAO E SISTEMA ANTI-GOTAS, OBEDECENDO AS NORMAS TECNICAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	R\$ 26,81	R\$ 268,10
21	407622	109161-1	UNIDADE	FUNIL - EM VIDRO NEUTRO, LISO, 15CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	5	R\$ 50,40	R\$ 252,00
22	407623	143099-8	UNIDADE	PROVETA - EM VIDRO, COM CAPACIDADE DE 1000 ML, COM GRAVAÇÃO PERMANENTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
23	407624	00031942	UNIDADE	COPO DE GRIFFIN - BECKER DE VIDRO 500 ML PARA MISTURAS E REACOES QUIMICAS, DISSOLUCAO DE SUBSTANCIAS, AQUECIMENTO DE LIQUIDOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	3	R\$ 24,00	R\$ 72,00
24	407625	145358-0	UNIDADE	BALDE - EM PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, GRADUADO, AUTOCLAVAVEL, BICO E ALÇA METALICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	5	R\$ 63,33	R\$ 316,65
25	389304	45893-7	LITRO	FORMOL - CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE METANOL NA CONCENTRACAO DE 37 A 40%, LIMITES MAXIMOS 37 A 40% DE GAS DE FORMALDEIDO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00



26	394838	185568-9	UNIDADE	HIDROXIDO - POTASSIO, LENTILHAS, P.A, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO DE 1 KG, ROTULO EM PORTUGUES COM DATA FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA, NR. LOTE (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	2	R\$ 220,00	R\$ 440,00
27	389279	00054218	UNIDADE	HIDROXIDO DE POTASSIO, GRAU DE PUREZA A 40%, CARACTERISTICA ADICIONAL SOLUCAO QUIMICA FRASCO COM 100 ML (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	5	R\$ 22,00	R\$ 110,00
28	391378	199734-3	UNIDADE	INDICADOR BIOLOGICO - IMPREGNADOS COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, EM DISCO OU FITA, INDICADOR DE PH QUE MUDA A COR QUANDO EXPOSTO AO CICLO DE ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO EM AUTOCLAVE, COM AMPOLA CONTENDO MEIO DE CULTURA, FRASCO TERMOPLASTICO, COM TAMPA PLASTICA E PAPEL FILTRO HIDROFOBO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E.E.P.P)	200	R\$ 95,03	R\$ 19.006,00
29	389291	151398-2	KIT	KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - CORANTE PANOTICO P/HEMATOLOGIA, PARA EXECUCAO DE EXAMES, C 3X/500, VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 6 MESES, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NUMERO DO LOTE DATA DE FABRICACAO (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	R\$ 62,29	R\$ 622,90
30	394843	127398-1	KIT	KIT PARA DOSAGEM DE TROPONINA - DIAGNOSTICO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, IMUNOENZIMATICO, EXECUCAO MANUAL, SANGUE TOTAL, DETERMINACAO QUALITATIVA, KIT COM 20 TESTES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	20	R\$ 83,32	R\$ 1.666,40
31	389314	276750-3	KIT	KIT PARA VDRL - ANTIGENO PRONTO PARA USO, SUSPENSAO ANTIGENICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR PROVA DE VDRL MODIFICADA (USR) DE DETECCAO DE SIFILIS, SUSPENSAO AQUOSA DE ANTIGENO DE CARDIOLINA E LECITINA PURIFICADOS, EM TAMPAO FOSFATOS COM CLORETO DE COLINA E EDTA, DE ACORDO COM AS INDICACOES DA O.M.S., VALIDADE DE 12 MESES APOS A ENTREGA, KIT PARA 250 DETERMINACOES (TESTES), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM N. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	200	R\$ 60,40	R\$ 12.080,00



32	403500	357775-9	UNIDADE	LÂMPADA HALÓGENA HLX 64250, POTÊNCIA NOMINAL: 20 W, APLICAÇÃO: MICROSCÓPIO, TIPO BASE: G4, TENSÃO Nominal: 6 V. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
33	389324	56202-5	FRASCO	MEIOS DE CULTURA - AGAR CLED, MEIO PARA USO EM PREPARACAO DE MEIO DE CULTURA, MEIO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500G (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.) , MARCAS : KASVI, SIGMA- ALDRICH, MERCK, OXOID, HIMEDIA.	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
34	389322	185836-0	UNID.	MEIOS DE CULTURA - AGAR MACCONKEY/MACCONKEY AGAR, MEIO PARA USO EM MEIO SELETIVO DIFERENCIAL PARA ENTEROBACTERIAS, MEIO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DEFABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA. FRASCO COM 500 G. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.) , MARCAS : KASVI, SIGMA- ALDRICH, MERCK, OXOID, HIMEDIA.	30	R\$ 486,00	R\$ 14.580,00
35	405011	38140-3	UNID.	PLACA BIPARTIDA MEIOS DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA BIPARTIDA DE 90 MM - UMA FACE COM AGAR MCCONKEY E OUTRA COM AGAR CLED, MEIO PARA USO EM IDENTIFICACAO E CONTAGEM DE COLONIAS BACTERIANAS (COTA PRINCIPAL) , MARCAS : KASVI, SIGMA-ALDRICH, MERCK, OXOID, HIMEDIA.	15.000	R\$ 6,89	R\$ 103.350,00
36	405010	38140-3	UNID.	PLACA BIPARTIDA MEIOS DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA BIPARTIDA DE 90 MM - UMA FACE COM AGAR MCCONKEY E OUTRA COM AGAR CLED, MEIO PARA USO EM IDENTIFICACAO E CONTAGEM DE COLONIAS BACTERIANAS (COTA RESERVADA PARA M.E.E E.P.P.) , MARCAS : KASVI, SIGMA- ALDRICH, MERCK, OXOID, HIMEDIA.	5.000	R\$ 6,89	R\$ 34.450,00
37	390028	249296-2	UNID.	MICROPIPETA - MONOCANAL, 10 A 100 MICROLITROS, COM VOLUME REGULAVEL PELO VOLUMETRO E PELO BOTAO SUPERIOR, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS, E EXTREMIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL CALBRADA COM PRECISAO MENOR OU IGUAL A 0,1 MICROLITROS, CORPO EM PLASTICO, ANALISES BIOLOGICAS, ACOMPANHA MANUAL PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.) , MARCAS : KASVI KACIL.	10	R\$ 432,99	R\$ 4.329,90



38	390029	249302-0	UNID.	MICROPIPETA - MONOCANAL, 100 A 1000 MICROLITROS, COM VOLUME REGULAVEL PELO VOLUMETRO E PELO BOTAO SUPERIOR, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS E EXTREMIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL, CALIBRADA COM PRECISAO MENOR OU IGUAL A 0,6 MICROLITROS, CORPO EM PLASTICO, ANALISES BIOLOGICAS, ACOMPANHA MANUAL PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.), MARCAS : KASVI KACIL	20	R\$ 391,00	R\$ 7.820,00
39	389411	40054-8	FRASCO	OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA. FRASCO 100 ML (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	R\$ 25,37	R\$ 253,70
40	399301	124046-3	PACOTE	PLACA DE PETRI - EM POLIESTIRENO CRISTAL, MEDINDO 90 X 15 MM, SEM DIVISAO , COM OTIMA TRANSPARENCIA ESTERIL E DESCARTAVEL, FUNDO PLANO, PARA DISTRIBUIR MEIOS DE CULTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. PACOTE COM 10 PLACAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	2.500	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00
41	403493	119619-7	PACOTE	PLACA DE PETRI - EM POLIESTIRENO CRISTAL, MEDINDO 90 X 15 MM, COM UMA DIVISAO , COM OTIMA TRANSPARENCIA ESTERIL E DESCARTAVEL, FUNDO PLANO, PARA DISTRIBUIR MEIOS DE CULTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. PACOTE COM 10 PLACAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	2.500	R\$ 7,94	R\$ 19.850,00
42	390035	0010156	UNIDADE	PLACA EM VIDRO, COM 12 CAVIDADES, PARA REALIZACAO DE EXAME DE VDRL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA (PLACA DE KLINE). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
43	390034	107696-5	UNIDADE	PIPETA - DE VIDRO (WESTERGREM) NAO ESTERIL, 200 MM GRAVACAO PERMANENTE, PARA VHS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	R\$ 12,07	R\$ 603,50
44	390036	426055-4	PACOTE	PONTEIRA - SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTO PARA LABORATORIO, MICROPIPETAS, PONTEIRA AMARELA CAP.0-200UL, TIPO GILSON, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES CADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	30	R\$ 18,50	R\$ 555,00
45	390037	39437-8	PACOTE	PONTEIRA PLASTICA - DESCARTAVEL, ESTERIL, AZUL, PARA MICROPIPETA, COM CAPACIDADE 200 A 1000 UL, COM CERTIFICADO DE GARANTIA, COM SUPERFICIES LIMPAS, ROTULO COM FABRICANTE, N. DO LOTE, ROTULO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E	20	R\$ 74,00	R\$ 1.480,00



				E.P.P.)			
46	390132	25267-0	UNIDADE	PORTA LÂMINA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 LÂMINAS COM DIVISÓRIAS E COM TAMPA ROSQUEÁVEL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
47	390054	162918-2	UNIDADE	RACK VAZIO PARA 96 PONTEIRAS DE 200 UL, UNIVERSAL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	R\$ 27,20	R\$ 272,00
48	390053	125449-9	UNIDADE	RACK VAZIO, PARA 96 PONTEIRAS DE 1.000 UL, UNIVERSAL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	R\$ 35,30	R\$ 353,00
49	389284	122826-9	UNIDADE	REAGENTE ANTI-CDE MONOCLONAL (IGM/IGG) REAGENTE PARA DETECTAR ANTIGENOS D, C, E DO SISTEMA RH. FRASCO COM 10 ML (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	15	R\$ 273,11	R\$ 4.096,65
50	389318	251868-6	KIT	REAGENTES E INSUMOS PARA BACTERIOLOGIA - CONJUNTO PARA COLORACAO DE ZIEHL NELSEN, EXECUCAO COLORACAO DE LAMINAS EM BACTERIOLOGIA, FRASCOS CONTENDO: AZUL DE METILENO(CONC.), ALCOOL ACIDO, FUCSINA FENICADA-ZIEHL-NELSEEN (500 ML CADA), VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 2 ANOS, ROTULO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE,NR.DO LOTE, VALIDADE (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	R\$ 88,30	R\$ 4.415,00
51	394705	00037019	KIT	REAGENTES E INSUMOS PARA BACTERIOLOGIA - CONJUNTO PARA COLORACAO DE ZIEHL GABBET, EXECUCAO COLORACAO DE LAMINAS EM BACTERIOLOGIA, FRASCOS CONTENDO: 1 FRASCO DE FUCSINA DE GABBET COM 500 ML, 1 FRASCO DE AZUL DE METILENO DE GABBET COM 500 ML, VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 2 ANOS, ROTULO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE,NR.DO LOTE, VALIDADE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	20	R\$ 150,54	R\$ 3.010,80



52	389316	251869-4	KIT	REAGENTES QUIMICOS - KIT DE COLORACAO DE GRAM,CATEGORIA REAGENTES QUIMICOS,SISTEMA DE COLORACAO E IDENTIFICACAO DE COLONIAS DE BACTERIAS ISOLADAS EM MEIO DE CULTURA SOLIDOS E LIQUIDOS, EM ESFREGACOS DE MATERIAL COLHIDO EM AREAS DIVERSAS,LIMITES MAXIMOS SOLUCAO CORANTE DE VIOLETA GENCIANA FENICADA,SOLUCAO DE LUGOL, SOLUCAO DESCORANTE A BASE DE ALCOOL-ACETONA, SOLUCAO CORANTE DE FUCSINA FENICADA PARA GRAM,ACONDICIONADO EM 04 FRASCOS INDIVIDUAIS DE: LUGOL, FUCSINA DILUIDA, VIOLETA GENCIANA E DESCORANTE,ROTULO COM NUM. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA, ARMAZENAGEM E N. DO REGISTRO DO PRODUTO NO M.S. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	R\$ 142,90	R\$ 7.145,00
53	389302	420220-1	LITRO	REAGENTE QUÍMICO- LUGOL FORTE SOLUÇÃO 5%, PADRÃO ANAÁLITICO ESPECÍFICO PARA LABORATÓRIO (CAS 755356-2), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA. ROTULO NR LOTE, DTA FABRICAÇÃO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
54	399303	00056829	KIT	REAGENTE – CORANTE, COLORACAO DE GRAM (ALCOOL ACETONA), DESTINADO A BACTERIOSCOPIA, VISANDO DIAGNOSTICO DE BACTERIAS GRAM POSITIVA E GRAM NEGATIVA, KIT COM 03 FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	R\$ 49,80	R\$ 498,00
55	405029	225604-5	UNIDADE	REAGENTE CONTROLE DE RH SOROCLONE FRASCO COM 10ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	12	R\$ 51,50	R\$ 618,00
56	407630	21201-6	UNIDADE	RELOGIO MARCADOR DE TEMPO - A CORDA, EM PLASTICO, GRADUACAO DE 0 A 60 MINUTOS, COM INTERVALOS DE 1 MINUTO, MOSTRADOR ANALOGICO, COM ALARME SONORO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	R\$ 34,43	R\$ 344,30
57	390038	252203-9	PACOTE	SACO ESTERILIZACAO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 LITROS, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR TRANSPARENTE LEVEMENTE OPACA, REFERENCIA, ACONDICIONAR MATERIAL PARA AUTOCLAVE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A TEMPERATURA 134°C, PACOTE COM 20 UNIDADES CADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	300	R\$ 32,35	R\$ 9.705,00



58	405014	00026889	UNID.	SCALP/ESCALPE - PARA COLETA SANGUE A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, O ESCALPE INTRAVENOSO DE COLETA MÚLTIPLA, SENDO COMPOSTA POR UMA AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SUA PONTA TRIFACETADA ELETRONICAMENTE, REVESTIDA POR DE UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO PARA MAIOR SEGURANÇA. A AGULHA COLADA A BORBOLETA/ASA EM TUBO PVC, COM EXTENSÃO DE 20 CM, UNIDO A SUA PONTA DISTAL, COM ADAPTADOR LUER, PARA CONEXÃO DO CONJUNTO DE COLETA DE SANGUE. CALIBRE 23G. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	2.500	R\$ 0,78	R\$ 1.950,00
59	405015	00086821	UNID.	SCALP/ESCALPE - PARA COLETA SANGUE A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, O ESCALPE INTRAVENOSO DE COLETA MÚLTIPLA, SENDO COMPOSTA POR UMA AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SUA PONTA TRIFACETADA ELETRONICAMENTE, REVESTIDA POR DE UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO PARA MAIOR SEGURANÇA. A AGULHA COLADA A BORBOLETA/ASA EM TUBO PVC, COM EXTENSÃO DE 20 CM, UNIDO A SUA PONTA DISTAL, COM ADAPTADOR LUER, PARA CONEXÃO DO CONJUNTO DE COLETA DE SANGUE. CALIBRE 21G. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	2.500	R\$ 0,78	R\$ 1.950,00
60	389294	24793-6	FRASCO	SORO, ANTI-A, MONOCLONAL PARA TIPAGEM SANGUINEA, FRASCO 10 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
61	389295	24793-6	FRASCO	SORO, ANTI-B MONOCLONAL, PARA TIPAGEM SANGUINEA, FRASCO 10 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
62	389296	24793-6	FRASCO	SORO, ANTI-AB MONOCLONAL, PARA TIPAGEM SANGUINEA, FRASCO 10 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
63	403505	24793-6	FRASCO	SORO TIPO: ANTI -D SORO MONOCLONAL OU POLICLONAL DO TIPO SORO ANTI D, DO TIPO ANTI D. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	R\$ 34,64	R\$ 3.464,00
64	389298	40660-0	UNIDADE	SORO MONOESPECÍFICO ANTI GLOBULINA HUMANA, P/ TESTE DE COOMBS DIRETO E INDIRETO. FRASCO 10 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	12	R\$ 41,18	R\$ 494,16
65	389299	165627-9	FRASCO	SORO POLIESPECÍFICO ANTI GLOBULINA HUMANA, P/ TESTE DE COOMBS DIRETO E INDIRETO. FRASCO 10 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	25	R\$ 44,40	R\$ 1.110,00
66	390055	131135-2	UNIDADE	SUPORTE EM ACRÍLICO PARA MICROPIPETAS MONOCANAIS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	R\$ 94,00	R\$ 940,00



67	407633	00090295 5	UNIDADE	SUPORE - PARA USO LABORATORIAL- SUPORE TRIPLO PARA CAIXAS DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS - TRANSPARENTE MEDIDAS 32 cm x 21cm x 7,0cm (AxLxP). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	60	R\$ 213,40	R\$ 12.804,00
68	403560	00056829	KIT	TESTE QUALITATIVO DE AGLUTINACAO RAPIDA - COMBO 2 EM 1 METODO IMUNOCROMATOGRAFICO P/ DETECCAO QUALITATIVA, SIMULTANEA E DIFERENCIADA DOS ANTIGENOS DO INFLUENZA DO TIPO A E B E SARS-COV-2 (COVID-19), KIT CONTENDO 25 TESTES, COM NUMERO DE LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. (COTA PRINCIPAL)	300	R\$ 299,00	R\$ 89.700,00
69	403561	00056829	KIT	TESTE QUALITATIVO DE AGLUTINACAO RAPIDA - COMBO 2 EM 1 METODO IMUNOCROMATOGRAFICO P/ DETECCAO QUALITATIVA, SIMULTANEA E DIFERENCIADA DOS ANTIGENOS DO INFLUENZA DO TIPO A E B E SARS-COV-2 (COVID-19), KIT CONTENDO 25 TESTES, COM NUMERO DE LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	100	R\$ 299,00	R\$ 29.900,00
70	401008	00038597	UNIDADE	TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) PARA ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO APRESENTANDO AS DUAS BANDAS PARA IGG E IGM DE SARS COV-2 EM AMOSTRAS DE SANGUE, SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. SENSIBILIDADE ACIMA DE 90% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95%. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	1.000	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
71	408063	231053-8	KIT	TESTE PARA DETECÇÃO DE ANTI-IGG E ANTI-IGM, CONTRA 4 SOROS TIPOS DO VIRUS DA DENGUE - PARA FASE SOLIDA DETECÇÃO QUALITATIVA E DIFERENCIAL DE ANTICORPOS ANTI-IGG E ANTI-IGM,CONTRA OS 4 (QUATRO) SOROS TIPOS DO VIRUS DA DENGUE, EM SORO PLASMA HUMANO (EDTA, CITRATO SODIO E HERARINA), IMUNOCROMATOGRAFICO, RESINA, MICROPARTICULAS, MANUAL, SORO OU PLASMA, QUALITATIVA, ACOMPANHA CONTROLES, VALIDADE DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES, FORNECIMENTO KIT CONTENDO 20 UNIDADES , INSTRUÇÕES DE USO, NUMERO DE LOTE PRAZO DE VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM. (CECLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	300	R\$ 129,00	R\$ 38.700,00



72	401017	00015668	UNIDADE	TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA A DETECCAO E DIFERENCIACAO SIMULTANEA DOS ANTICORPOS IGG E IGM CHIKUNGUNYA A EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. E DESTINADO PARA A TRIAGEM NO AUXILIO DO DIAGNOSTICO DE INFECCOES PELO VIRUS DA CHIKUNGUNYA. METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA LINEARIDADE: IGM - SENSIBILIDADE $\geq$ 94% E ESPECIFICIDADE $\geq$ 97% E IGG SENSIBILIDADE $\geq$ 97% E ESPECIFICIDADE $\geq$ 97%. KIT PARA OS TESTES CONTENDO: DISPOSITIVOS TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM 1 PIPETA /1 FRASCO DE TAMPAO DILUENTE / INSTRUcoes DE USO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	5.000	R\$ 15,72	R\$ 78.600,00
73	401836	268328-8	KIT	TESTE RÁPIDO PARA ROTAVIRUS. IMUNOENSAIO DE FLUXO LATERAL CROMATOGRÁFICO RÁPIDO QUALITATIVO PARA DETECÇÃO DE ROTAVÍRUS EM AMOSTRA DE FEZES HUMANAS. MODO DE REAÇÃO MEMBRANA CROMATOGRATICA FIXADA COM ANTICORPOS ANTI-ROTAVIRUS. APRESENTADO EM KIT CONTENDO TESTE/FITA REAGENTE, TUBO COLETOR DE AMOSTRA COM TAMPÃO DILUENTE E INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 À 30 °C. POSSUINDO ESPECIFICIDADE E SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 98 %. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO, ROTULO C/N. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	2	R\$ 219,99	R\$ 439,98
74	407626	415346-4	UNID	KIT PARA DETECCAO DE SANGUE OCULTO - PARA DETECTAR BAIXOS NIVEIS DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, SENSIBILIDADE DE 50 NG/ML OU 6 MICROGRAMAS DE HEMOGLOBINA/G DE FEZES, O DESEMPENHO NAO PODE SER AFETADO PELA DIETA DO PACIENTE, APRESENTADO EM CASSETE, TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE	5.000	R\$ 3,17	R\$ 15.850,00



75	405038	00015669	UNIDADE	TESTE - DENGUE IGG/IGM/NS1 TESTE RAPIDO (SABONETE) DETECTA SIMULTANEAMENTE A PROTEINA NS1 E OS ANTICORPOS IGG E IGM PARA OS QUATRO SOROTIPOS CONHECIDOS (DEN-1, DEN-2, DEN-3, E DEN-4). METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA TIPOS DE AMOSTRAS: SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. TEMPO DE REACAO: 15 A 20 MINUTOS SENSIBILIDADE: 92,8% - NS1 / 99,5% - IGG/IGM ESPECIFICIDADE: 98,4% - NS1 / 98,5% - IGG/IGM. REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NR/ LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 12 MESES. (COTA PRINCIPAL)	5.625	R\$ 11,00	R\$ 61.875,00
76	405039	00015670	UNIDADE	TESTE - DENGUE IGG/IGM/NS1 TESTE RAPIDO (SABONETE) DETECTA SIMULTANEAMENTE A PROTEINA NS1 E OS ANTICORPOS IGG E IGM PARA OS QUATRO SOROTIPOS CONHECIDOS (DEN-1, DEN-2, DEN-3, E DEN-4). METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA TIPOS DE AMOSTRAS: SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. TEMPO DE REACAO: 15 A 20 MINUTOS SENSIBILIDADE: 92,8% - NS1 / 99,5% - IGG/IGM ESPECIFICIDADE: 98,4% - NS1 / 98,5% - IGG/IGM. REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NR/ LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 12 MESES. (COTA RESERVADA PARA M.E.E E.P.P.)	1.875	R\$ 11,00	R\$ 20.625,00
77	401018	00027884	UNIDADE	TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA A DETECCAO E DIFERENCIACAO SIMULTANEA DOS ANTICORPOS IGG E IGM ANTI-ZIKA EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. E DESTINADO PARA A TRIAGEM NO AUXILIO DO DIAGNOSTICO DE INFECCOES PELO VIRUS DA ZIKA. METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA LINEARIDADE: IGM - SENSIBILIDADE $\geq$ 94% E ESPECIFICIDADE $\geq$ 97% E IGG SENSIBILIDADE $\geq$ 94% E ESPECIFICIDADE $\geq$ 96%. KIT PARA OS TESTES CONTENDO: DISPOSITIVOS TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM 1 PIPETA PASTEUR / 1 FRASCO DE TAMPAO DILUENTE / INSTRUcoes DE USO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	500	R\$ 22,60	R\$ 11.300,00



78	401828	251051-0	KIT	TESTE PARA DETECCAO - QUALITATIVA E PRECOCE DO ANTIGENO NS1 DO VIRUS DA DENGUE EM SORO OU PLASMA HUMANO, METODO IMUNOCROMATOGRAFICO DE FLUXO LATERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, FORNECIMENTO KIT COM 20 UNIDADES. COM RESULTADO EM 15 MIN, SENSIBILIDADE DO TESTE 92.3% E ESPECIFICIDADE DE 100%, ROTULO C/NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	200	R\$ 188,99	R\$ 37.798,00
79	401011	142695-8	UNIDADE	TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO, COM 45 CM COMPRIMENTO X 2,5 CM LARGURA, COM AUTO TRAVA DE REGULAGEM DE TENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO PROCEDENCIA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.) .	200	R\$ 9,14	R\$ 1.828,00
80	407703	394201-5	PACOTE	TUBO - EM PLASTICO, SEGUNDARIO, SEM ADITIVO, PARA TRANSPORTE DE AMOSTAS, INCOLOR, TRANSPARENTE, MEDINDO 13 X 75MM, TAMPA PLASTICA, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, CAPACIDADE DE 5ML, ESTERIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, INFORMACAO IMPRESSAS NO TUBO, ROTULO COM N. LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA. PACOTE COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.) .	100	R\$ 71,02	R\$ 7.102,00
81	399300	273655-1	PACOTE	TUBO - EM POLIPROPILENO, TIPO CRIOTUBO, BASE PLANA, COM TAMPA ROSQUEADA COM LACRE DE SILICONE, CAPACIDADE DE 2ML, ESTERIL, PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE ESPECIME CLINICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PACOTE COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	R\$ 182,39	R\$ 9.119,50
82	390043	432837-0	UNIDADE	TUBO PARA CENTRIFUGA TIPO FALCON EM POLIPROPILENO COM TAMPA, CAPACIDADE: 15ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
83	407705	00087944	UNID	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM ANTI-MYCOBACTERIUM LEPRAE. METODO IMUNOCROMATOGRAFICO DE FLUXO LATERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTANDO SENSIBILIDADE DO TESTE SUPERIOR 91 % E ESPECIFICIDADE SUPERIOR A 90,0%. ROTULO C/NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/ VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E	1.500	R\$ 97,50	R\$ 146.250,00



				ANVISA. (COTA PRINCIPAL)			
84	407704	00087944	UNID	TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM ANTI-MYCOBACTERIUM LEPRAE. METODO IMUNOCROMATOGRAFICO DE FLUXO LATERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTANDO SENSIBILIDADE DO TESTE SUPERIOR 91 % E ESPECIFICIDADE SUPERIOR A 90,0%. ROTULO C/NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ANVISA. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	500	R\$ 97,50	R\$ 48.750,00
85	394670	417794-0	LITRO	ACETATO - DE ETILA, REAGENTE ANALITICO P.A, ESPECIFICO PARA LABORATORIO, DENSIDADE: 0,897G/CM³, PUREZA: IGUAL OU SUPERIOR A 99,5%, CAS: 141-78-6 COM PESO MOLECULAR APROXIMADO DE 88,11G/MOL, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, ROTULO: NR LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	2	R\$ 39,15	R\$ 78,30
86	405978	120188-3	CAIXA	PIPETA TIPO PASTEUR, GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL SILICONE, ESCALA 0,5 EM 0,5 ML ESTERIL. CAIXA COM 500 UNIDADES (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
87	407632	107699-0	UND.	RPR-BRÁS (RAPID PLASM REAGIN) ANTÍGENO PRONTO PARA USO E ESTABILIZADO, PARA USO NA TRIAGEM SOROLÓGICA DA SÍFILIS. O RPR-BRÁS (RAPID PLASM REAGIN) CONSISTE EM UMA SUSPENSÃO DE VDRL ESTABILIZADA E PRONTA PARA USO, QUE EMPREGA COMO AMOSTRA SORO NÃO INATIVADO OU PLASMA. DE ACORDO COM AS INDICAÇÕES DA O.M.S., VALIDADE DE 12 MESES APOS A ENTREGA, KIT PARA 250 DETERMINAÇÕES (TESTES), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM N. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	R\$ 75,90	R\$ 3.795,00
88	353471	422527-9	UNIDADE	PLACA DE PETRI - EM VIDRO, DIMENSOES 100,00X20,00MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	R\$ 9,64	R\$ 482,00
89	353477	79218-7	UNIDADE	PLACA DE PETRI, VIDRO, REDONDA, CERCA DE 25 X 150 MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	R\$ 27,97	R\$ 1.398,50



90	389731	156372-6	CAIXA 100 UND	TUBO, MATERIAL PLASTICO, VOLUME 8-10 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, TAMPA AMARELA USO COLETA DE SANGUE, CARACTERISTICA ADICIONAL A VACUO, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, DIMENSAO 16,00MM X 100,00MM, COM ETIQUETA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	72	R\$ 96,00	R\$ 6.912,00
							R\$ 1.094.648,24

2.3. METODOLOGIA DE LEVANTAMENTO DE ESTIMATIVA DE QUANTIDADES (Contratos Anteriores, por Exemplo):

2.3.1 Justificamos que o quantitativo foi baseado em demandas de processos anteriores e compras do mesmo, além da questão financeira, podemos destacar os seguintes aspectos como de grande relevância, ressalta-se que esse levantamento levou em consideração fatores quanto à finalidade na frequência e utilização dos itens. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP, possuem caráter generalista, pois partimos da máxima que fica a livre escolha da Administração, a necessidade conforme as demandas. As quantidades são suficientes para atender as demandas do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Sinop.

2.3.2. Destaca-se que muito provavelmente a modulação da licitação passe pelo fornecimento parcelado, cujos contornos aparentam ser apropriados. Se assim for, os quantitativos são sob certo aspecto incertos, porém determináveis com a utilização das autorizações de fornecimento periódicas, o que tal circunstância justifica a estimativa feita.

2.3.3. Ademais, consoante estudos promovidos no âmbito nacional, o mercado tem capacidade para atendimento da demanda na forma parcelada e por item, o que afasta eventuais questionamentos acerca de alguma fragilidade à competitividade do certame, e assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;

ITEM	AQUISIÇÃO MÍNIMA	AQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE ESTIMADA
ALBUMINA BOVINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 22%. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	25	25
ALCOOL ACIDO - SOLUCAO 1%, FRASCO 1000 ML (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	15	15



ALCOOL ACIDO - SOLUCAO 3%, DESCORANTE PARA BAAR, FRASCO COM 1000 ML (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	15	30	30
AGAR MUELLER-HINTON - MEIO PARA USO EM TESTE DE SENSIBILIDADE A ANTIBIOTICOS, DE ACORDO COM PADRAO NCCLS M6, CATION CONTROLADO (MAGNESIO E CALCIO) E TIMINA E TIMIDINA DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA. FRASCO COM 500 G. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	20	30	30
ÁGAR CROMOGENICO – MEIO DE CULTURA DESIDRATADO EM PÓ, RECOMENDADO PARA IDENTIFICAÇÃO PRESUNTIVA E CONFIRMAÇÃO DE MICRORGANISMOS QUE CAUSAM PRINCIPALMENTE INFECÇÕES DO TRATO URINÁRIO, COMO: ESCHERICHIA COLI E STAPHYLOCOCCUS SAPROPHYTICUS, OU PELOS MICRORGANISMOS ADQUIRIDOS EM HOSPITAIS, ENTRE ELES ESPÉCIES DO GÊNERO KLEBSIELLA, PROTEUS MIRABILIS, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E ENTEROCOCCUS FAECALIS. ENTRE OUTRAS AMOSTRAS CLINICAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA. FRASCO COM 500 G. FRASCO 500 GRG. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	20	30	30
ALCA BACTERIOLOGICA, MATERIAL PLASTICO, COMPONENTES COM HASTE FLEXIVEL, CALIBRADA, VOLUME 1 MCL, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	200	400	400
ALCA BACTERIOLOGICA, MATERIAL PLASTICO, COMPONENTES COM HASTE FLEXIVEL, CALIBRAGEM CALIBRADA, VOLUME 10 MCL, ESTERILIDADE ESTERIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES CADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	200	400	400
BETA HCG (TESTE RAPIDO QUE DETECTA QUALITATIVAMENTE A PRESENÇA DE HCG EM AMOSTRAS DE URINA OU SORO A UMA SENSIBILIDADE DE 10 UI/ML EMBALADOS INDIVIDUALMENTE . O TESTE UTILIZA COMBINAÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS EPOLICLONAIS PARA DETECTAR SELETIVAMENTE A ELEVACAO NOS NIVEIS DE HCG EM URINA E SORO. NONIVEL DE SENSIBILIDADE REQUERIDO, NAO APRESENTA NENHUMA INTERFERENCIA DE REACAO CRUZADA DOS HORMONIOS DE GLICOPROTEINA ESTRUTURALMENTE RELACIONADOS, FSH, LH E TSH EM NIVEIS FISIOLÓGICOS ELEVADOS). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	3000	5000	5.000
BIO-PEG SOLUCAO DE POLIETILENO GLICOL, PARA DETECAO E IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS, ANTI-ERITROCITÁRIOS OU EM PROVAS DE COMPATIBILIDADE.COM AZIDA SODICA 0,1 % COMO PRESERVATIVO, FRASCO COM 10 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	6	12	12



COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - REVESTIMENTO INTERNO DE PAPELÃO E SACO PLÁSTICO EXTRA, COR AMARELO CONTUNDENTE, O EXTERNO DEVE SER ONDULADO DANDO RIGIDEZ À CAIXA DE FORMA QUE SUPORTE PESOS FORTES, APRESENTAR ALÇA LATERAL E TAMPA DUPLA, UMA DELAS COM ORIFÍCIO ARREDONDADO E OUTRA PARA VEDACÃO, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO INSTRUÇÕES DE MONTAGEM E MANUSEIO NAS LATERAIS, ALTURA 20CM, COMPRIMENTO 13 X 12CM, VOLUME 3 LITROS, CAPACIDADE ÚTIL 2 LITROS, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR SIMBOLOGIA, LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DAS NORMAS NBR 7.500 DA ABNT. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	40	40	40
CORANTE DE GIENSA - PARA CONTAGEM DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA, FRASCO 500 ML REAGENTE ANALÍTICO, CORANTE USADO PARA TÉCNICA DE MICROSCOPIA ÓPTICA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/N.LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	5	10	10
CORANTE DE LEISHMAN - PARA CONTAGEM DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA FRASCO 500 ML, REAGENTE ANALÍTICO, CORANTE USADO PARA TÉCNICA DE MICROSCOPIA ÓPTICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/N.LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	5	10	10
CORANTE - SOLUÇÃO A 1,0% AZUL CRESIL BRILHANTE EM SOLUÇÃO FISIOLÓGICA (NaCl A 0,85%) COM 0,4% DE CITRATO DE SÓDIO, CORANTE PARA CONTAGEM DE RETICULÓCITOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E PROCEDÊNCIA - MS. FRASCO COM 100 ML (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	5	5	5
CORANTE MAY-GRUNWALD P- PARA CONTAGEM DIFERENCIAL EM HEMATOLOGIA REAGENTE ANALÍTICO, CORANTE USADO PARA TÉCNICA DE MICROSCOPIA ÓPTICA. FRASCO COM 500 ML. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO C/N.LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	5	5	10
CLORETO DE SÓDIO - CATEGORIA (NaCl) PUREZA À POS SECAR A 110-99,95-100,05%, POTÁSSIO MAX.0,01%, PESO MOLECULAR 58,44, PARA PREPARAR PADRÃO VOLUMÉTRICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, PROCEDÊNCIA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	2	2	2
ESTANTE DE AMOSTRA - PARA TUBO DE ENSAIO, DE METAL REVESTIDO EM PVC, PARA 4 ML 13 X 75 MM, CAPACIDADE PARA 400 TUBOS (20 X 20), PARA USO EM LABORATÓRIO 15 MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	20	20	20
ESTANTE DE AMOSTRA - PARA TUBO DE ENSAIO, DE METAL REVESTIDO EM PVC, PARA 4 ML 13 X 75 MM, CAPACIDADE PARA 200 TUBOS (20 X 10), PARA USO EM LABORATÓRIO 15 MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	100	100



ESTANTE DE AMOSTRA - PARA TUBO DE ENSAIO, DE METAL REVESTIDO EM PVC, PARA 10 ML 16 X 100 MM, CAPACIDADE PARA 120 TUBOS (10 X 12), PARA USO EM LABORATORIO 20 MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	100	100
ESTANTE DE AMOSTRA - PARA TUBO DE ENSAIO, DE METAL REVESTIDO EM PVC, PARA 10 ML 16 X 100 MM, CAPACIDADE PARA 100 TUBOS (10 X 10), PARA USO EM LABORATORIO 20 MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	100	100
FRASCO - EM VIDRO BOROSSILICATO 3.3, INCOLOR, PARA REAGENTES, CAPACIDADE: 500 ML, TAMPA EM ROSCA NA COR AZUL GL45 SEGUNDO ISO-DIN, GRADUADO E COM MARCAÇÃO PERMANENTE NA COR BRANCA, TAMPA RESISTENTE ATE 140°C, COM ANEL DE VEDACAO E SISTEMA ANTI-GOTAS, OBEDECENDO AS NORMAS TECNICAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	10	10
FUNIL - EM VIDRO NEUTRO, LISO, 15CM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	5	5	5
PROVETA - EM VIDRO, COM CAPACIDADE DE 1000 ML, COM GRAVACAO PERMANENTE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	3	3	3
COPO DE GRIFFIN - BECKER DE VIDRO 500 ML PARA MISTURAS E REACOES QUIMICAS, DISSOLUCAO DE SUBSTANCIAS, AQUECIMENTO DE LIQUIDOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	3	3	3
BALDE - EM PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS, GRADUADO, AUTOCLAVAVEL, BICO E ALCA METALICA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	3	5	5
FORMOL - CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE METANOL NA CONCENTRACAO DE 37 A 40%, LIMITES MAXIMOS 37 A 40% DE GAS DE FORMALDEIDO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	10	10
HIDROXIDO - POTASSIO, LENTILHAS, P.A, ACONDICIONADA EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO DE 1 KG, ROTULO EM PORTUGUES COM DATA FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA, NR. LOTE (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	2	2	2
HIDROXIDO DE POTASSIO, GRAU DE PUREZA A 40%, CARACTERISTICA ADICIONAL SOLUCAO QUIMICA FRASCO COM 100 ML (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	1	5	5
INDICADOR BIOLOGICO - IMPREGNADOS COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, EM DISCO OU FITA, INDICADOR DE PH QUE MUDA A COR QUANDO EXPOSTO AO CICLO DE ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO EM AUTOCLAVE, COM AMPOLA CONTENDO MEIO DE CULTURA, FRASCO TERMOPLASTICO, COM TAMPA PLASTICA E PAPEL FILTRO HIDROFOBO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	200	200



KIT DE REAGENTES PARA EQUIPAMENTO LABORATORIAL - CORANTE PANOTICO P/HEMATOLOGIA, PARA EXECUCAO DE EXAMES, C 3X/500, VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 6 MESES, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NUMERO DO LOTE DATA DE FABRICACAO (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	5	5	10
KIT PARA DOSAGEM DE TROPONINA - DIAGNOSTICO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, IMUNOENZIMATICO, EXECUCAO MANUAL, SANGUE TOTAL, DETERMINACAO QUALITATIVA, KIT COM 20 TESTES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	20	20
KIT PARA VDRL - ANTIGENO PRONTO PARA USO,SUSPENSÃO ANTIGENICA ESTABILIZADA PARA REALIZAR PROVA DE VDRL MODIFICADA (USR) DE DETECAO DE SIFILIS,SUSPENSÃO AQUOSA DE ANTIGENO DE CARDIOLINA E LECITINA PURIFICADOS, EM TAMPAO FOSFATOS COM CLORETO DE COLINA E EDTA, DE ACORDO COM AS INDICAÇÕES DA O.M.S.,VALIDADE DE 12 MESES APOS A ENTREGA, KIT PARA 250 DETERMINACOES (TESTES), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM N. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	200	200
LÂMPADA HALÓGENA HLX 64250, POTÊNCIA NOMINAL: 20 W, APLICAÇÃO: MICROSCÓPIO, TIPO BASE: G4, TENSÃO Nominal: 6 V. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	20	20
MEIOS DE CULTURA - AGAR CLED, MEIO PARA USO EM PREPARACAO DE MEIO DE CULTURA, MEIO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 500G (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	20	30	30
MEIOS DE CULTURA - AGAR MACCONKEY/MACCONKEY AGAR, MEIO PARA USO EM MEIO SELETIVO DIFERENCIAL PARA ENTEROBACTERIAS, MEIO DESIDRATADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM NR. LOTE, DATA DEFABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA. FRASCO COM 500 G. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	20	30	30
PLACA BIPARTIDA MEIOS DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA BIPARTIDA DE 90 MM - UMA FACE COM AGAR MCCONKEY E OUTRA COM AGAR CLED, MEIO PARA USO EM IDENTIFICACAO E CONTAGEM DE COLONIAS BACTERIANAS (COTA PRINCIPAL)	10.000	15.000	15.000
PLACA BIPARTIDA MEIOS DE CULTURA PRONTO PARA USO EM PLACA BIPARTIDA DE 90 MM - UMA FACE COM AGAR MCCONKEY E OUTRA COM AGAR CLED, MEIO PARA USO EM IDENTIFICACAO E CONTAGEM DE COLONIAS BACTERIANAS (COTA RESERVADA PARA M.E.E E.P.P.)	3.000	2.000	5.000
MICROPIPETA - MONOCANAL, 10 A 100 MICROLITROS, COM VOLUME REGULAVEL PELO VOLUMETRO E PELO BOTAO SUPERIOR, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS, E EXTREMIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL CALIBRADA COM PRECISAO MENOR OU IGUAL A 0,1 MICROLITROS, CORPO EM PLASTICO, ANALISES BIOLOGICAS, ACOMPANHA MANUAL PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	10	10



MICROPIPETA - MONOCANAL, 100 A 1000 MICROLITROS, COM VOLUME REGULAVEL PELO VOLUMETRO E PELO BOTAO SUPERIOR, COM DISPOSITIVO EJETOR DE PONTEIRAS E EXTREMIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL, CALBRADA COM PRECISAO MENOR OU IGUAL A 0,6 MICROLITROS, CORPO EM PLASTICO, ANALISES BIOLOGICAS, ACOMPANHA MANUAL PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	20	20	20
OLEO DE IMERSAO PARA MICROSCOPIA. FRASCO 100 ML (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	5	10	10
PLACA DE PETRI - EM POLIESTIRENO CRISTAL, MEDINDO 90 X 15 MM, SEM DIVISAO , COM OTIMA TRANSPARENCIA ESTERIL E DESCARTAVEL, FUNDO PLANO, PARA DISTRIBUIR MEIOS DE CULTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. PACOTE COM 10 PLACAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	2000	2500	2500
PLACA DE PETRI - EM POLIESTIRENO CRISTAL, MEDINDO 90 X 15 MM, COM UMA DIVISAO , COM OTIMA TRANSPARENCIA ESTERIL E DESCARTAVEL, FUNDO PLANO, PARA DISTRIBUIR MEIOS DE CULTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO. PACOTE COM 10 PLACAS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	2000	2500	2500
PLACA EM VIDRO, COM 12 CAVIDADES, PARA REALIZACAO DE EXAME DE VDRL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM NR. DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA (PLACA DE KLINE). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	20	30	30
PIPETA - DE VIDRO (WESTERGREM) NAO ESTERIL, 200 MM GRAVACAO PERMANENTE, PARA VHS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	30	50	50
PONTEIRA - SER UTILIZADO EM EQUIPAMENTO PARA LABORATORIO, MICROPIPETAS, PONTEIRA AMARELA CAP.0-200UL, TIPO GILSON, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1.000 UNIDADES CADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	30	30	30
PONTEIRA PLASTICA - DESCARTAVEL, ESTERIL, AZUL, PARA MICROPIPETA, COM CAPACIDADE 200 A 1000 UL, COM CERTIFICADO DE GARANTIA, COM SUPERFICIES LIMPAS, ROTULO COM FABRICANTE, N. DO LOTE, ROTULO, ACONDICIONADO EM PACOTE COM 1000 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	20	20	20
PORTA LÂMINA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 LÂMINAS COM DIVISÓRIAS E COM TAMPA ROSQUEÁVEL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	300	500	500
RACK VAZIO PARA 96 PONTEIRAS DE 200 UL, UNIVERSAL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	10	10
RACK VAZIO, PARA 96 PONTEIRAS DE 1.000 UL, UNIVERSAL. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	10	10
REAGENTE ANTI-CDE MONOCLONAL (IGM/IGG) REAGENTE PARA DETECTAR ANTIGENOS D, C, E DO SISTEMA RH. FRASCO COM 10 ML (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	15	15



REAGENTES E INSUMOS PARA BACTERIOLOGIA - CONJUNTO PARA COLORACAO DE ZIEHL NELSEN, EXECUCAO COLORACAO DE LAMINAS EM BACTERIOLOGIA, FRASCOS CONTENDO: AZUL DE METILENO(CONC.), ALCOOL ACIDO, FUCSINA FENICADA-ZIEHL-NELSEN (500 ML CADA), VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 2 ANOS, ROTULO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE,NR.DO LOTE, VALIDADE (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	25	30	50
REAGENTES E INSUMOS PARA BACTERIOLOGIA - CONJUNTO PARA COLORACAO DE ZIEHL GABBET, EXECUCAO COLORACAO DE LAMINAS EM BACTERIOLOGIA, FRASCOS CONTENDO: 1 FRASCO DE FUCSINA DE GABBET COM 500 ML, 1 FRASCO DE AZUL DE METILENO DE GABBET COM 500 ML, VALIDADE MINIMA APOS A ENTREGA DE 2 ANOS, ROTULO COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE,NR.DO LOTE, VALIDADE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	20	20
REAGENTES QUIMICOS - KIT DE COLARACAO DE GRAM,CATEGORIA REAGENTES QUIMICOS,SISTEMA DE COLORACAO E IDENTIFICACAO DE COLONIAS DE BACTERIAS ISOLADAS EM MEIO DE CULTURA SOLIDOS E LIQUIDOS, EM ESFREGACOS DE MATERIAL COLHIDO EM AREAS DIVERSAS,LIMITES MAXIMOS SOLUCAO CORANTE DE VIOLETA GENCIANA FENICADA,SOLUCAO DE LUGOL, SOLUCAO DESCORANTE A BASE DE ALCOOL-ACETONA, SOLUCAO CORANTE DE FUCSINA FENICADA PARA GRAM,ACONDICIONADO EM 04 FRASCOS INDIVIDUAIS DE: LUGOL, FUCSINA DILUIDA, VIOLETA GENCIANA E DESCORANTE,ROTULO COM NUM. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA, ARMAZENAGEM E N. DO REGISTRO DO PRODUTO NO M.S. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	15	25	50
REAGENTE QUÍMICO- LUGOL FORTE SOLUÇÃO 5%, PADRÃO ANAÁLITICO ESPECÍFICO PARA LABORATÓRIO (CAS 755356-2), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA. ROTULO NR LOTE, DTA FABRICAÇÃO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	2	2	2
REAGENTE – CORANTE, COLORACAO DE GRAM (ALCOOL ACETONA), DESTINADO A BACTERIOSCOPIA, VISANDO DIAGNOSTICO DE BACTERIAS GRAM POSITIVA E GRAM NEGATIVA, KIT COM 03 FRASCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	5	10	10
REAGENTE CONTROLE DE RH SOROCLONE FRASCO COM 10ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)			
RELOGIO MARCADOR DE TEMPO - A CORDA, EM PLASTICO, GRADUACAO DE 0 A 60 MINUTOS, COM INTERVALOS DE 1 MINUTO, MOSTRADOR ANALOGICO, COM ALARME SONORO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	10	10
SACO ESTERILIZACAO, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 20 LITROS, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR TRANSPARENTE LEVEMENTE OPACA, REFERENCIA, ACONDICIONAR MATERIAL PARA AUTOCLAVE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A TEMPERATURA 134°C, PACOTE COM 20 UNIDADES CADA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	200	300	300



SCALP/ESCALPE - PARA COLETA SANGUE A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, O ESCALPE INTRAVENOSO DE COLETA MÚLTIPLA, SENDO COMPOSTA POR UMA AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SUA PONTA TRIFACETADA ELETRONICAMENTE, REVESTIDA POR DE UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO PARA MAIOR SEGURANÇA. A AGULHA COLADA A BORBOLETA/ASA EM TUBO PVC, COM EXTENSÃO DE 20 CM, UNIDO A SUA PONTA DISTAL, COM ADAPTADOR LUER, PARA CONEXÃO DO CONJUNTO DE COLETA DE SANGUE. CALIBRE 23G. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	1500	2500	2500
SCALP/ESCALPE - PARA COLETA SANGUE A VACUO COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, O ESCALPE INTRAVENOSO DE COLETA MÚLTIPLA, SENDO COMPOSTA POR UMA AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, SUA PONTA TRIFACETADA ELETRONICAMENTE, REVESTIDA POR DE UMA CAPA PROTETORA EM POLIETILENO PARA MAIOR SEGURANÇA. A AGULHA COLADA A BORBOLETA/ASA EM TUBO PVC, COM EXTENSÃO DE 20 CM, UNIDO A SUA PONTA DISTAL, COM ADAPTADOR LUER, PARA CONEXÃO DO CONJUNTO DE COLETA DE SANGUE. CALIBRE 21G. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	1500	2500	2500
SORO, ANTI-A, MONOCLONAL PARA TIPAGEM SANGUINEA, FRASCO 10 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	25	50	100
SORO, ANTI-B MONOCLONAL, PARA TIPAGEM SANGUINEA, FRASCO 10 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	25	50	100
SORO, ANTI-AB MONOCLONAL, PARA TIPAGEM SANGUINEA, FRASCO 10 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	25	50	100
SORO TIPO: ANTI -D SORO MONOCLONAL OU POLICLONAL DO TIPO SORO ANTI D, DO TIPO ANTI D. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	25	50	100
SORO MONOESPECÍFICO ANTI GLOBULINA HUMANA, P/ TESTE DE COOMBS DIRETO E INDIRETO. FRASCO 10 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	12	12
SORO POLIESPECIFICO ANTI GLOBULINA HUMANA, P/ TESTE DE COOMBS DIRETO E INDIRETO. FRASCO 10 ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	15	25	25
SUPORTE EM ACRÍLICO PARA MICROPIPETAS MONOCANAIS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	10	10
SUPORTE - PARA USO LABORATORIAL-SUPORTE TRIPLO PARA CAIXAS DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS - TRANSPARENTE MEDIDAS 32 cm x 21cm x 7,0cm (AxLxP). (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	60	60	60
TESTE QUALITATIVO DE AGLUTINACAO RAPIDA - COMBO 2 EM 1 METODO IMUNOCROMATOGRAFICO P/ DETECCAO QUALITATIVA, SIMULTANEA E DIFERENCIADA DOS ANTIGENOS DO INFLUENZA DO TIPO A E B E SARS-COV-2 (COVID-19), KIT CONTENDO 25 TESTES, COM NUMERO DE LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. (COTA PRINCIPAL)	100	300	300



TESTE QUALITATIVO DE AGLUTINACAO RAPIDA - COMBO 2 EM 1 METODO IMUNOCROMATOGRAFICO P/ DETECCAO QUALITATIVA, SIMULTANEA E DIFERENCIADA DOS ANTIGENOS DO INFLUENZA DO TIPO A E B E SARS-COV-2 (COVID-19), KIT CONTENDO 25 TESTES, COM NUMERO DE LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	50	100	100
TESTE - RAPIDO PARA DETECCAO DO VIRUS COVID-19 (CORONAVIRUS) PARA ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO APRESENTANDO AS DUAS BANDAS PARA IGG E IGM DE SARS COV-2 EM AMOSTRAS DE SANGUE, SORO OU PLASMA, PROCEDENTE DE COLETA VENOSA OU CAPILAR. SENSIBILIDADE ACIMA DE 90% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95%. A EMBALAGEM DEVE CONTER NÚMERO DO REGISTRO, LOTE E VALIDADE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	500	1000	1000
TESTE PARA DETECCAO DE ANTI-IGG E ANTI-IGM, CONTRA 4 SOROS TIPOS DO VIRUS DA DENGUE - PARA FASE SOLIDA DETECCAO QUALITATIVA E DIFERENCIAL DE ANTICORPOS ANTI-IGG E ANTI-IGM, CONTRA OS 4 (QUATRO) SOROS TIPOS DO VIRUS DA DENGUE, EM SORO PLASMA HUMANO (EDTA, CITRATO SODIO E HERARINA), IMUNOCROMATOGRAFICO, RESINA, MICROPARTICULAS, MANUAL, SORO OU PLASMA, QUALITATIVA, ACOMPANHA CONTROLES, VALIDADE DE NO MINIMO 12 (DOZE) MESES, FORNECIMENTO KIT CONTENDO 20 UNIDADES , INSTRUÇÕES DE USO, NUMERO DE LOTE PRAZO DE VALIDADE TEMPERATURA DE ESTOCAGEM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	300	300	300
TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA A DETECCAO E DIFERENCIACAO SIMULTANEA DOS ANTICORPOS IGG E IGM CHIKUNGUNYA A EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. E DESTINADO PARA A TRIAGEM NO AUXILIO DO DIAGNOSTICO DE INFECCOES PELO VIRUS DA CHIKUNGUNYA. METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA LINEARIDADE: IGM - SENSIBILIDADE $\geq$ 94% E ESPECIFICIDADE $\geq$ 97% E IGG SENSIBILIDADE $\geq$ 97% E ESPECIFICIDADE $\geq$ 97%. KIT PARA OS TESTES CONTENDO: DISPOSITIVOS TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM 1 PIPETA /1 FRASCO DE TAMPÃO DILUENTE / INSTRUÇÕES DE USO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	3.000	5.000	5.000
TESTE RÁPIDO PARA ROTAVIRUS. IMUNOENSAIO DE FLUXO LATERAL CROMATOGRÁFICO RÁPIDO QUALITATIVO PARA DETECCÃO DE ROTAVÍRUS EM AMOSTRA DE FEZES HUMANAS. MODO DE REAÇÃO MEMBRANA CROMATOGRATICA FIXADA COM ANTICORPOS ANTI-ROTAVIRUS. APRESENTADO EM KIT CONTENDO TESTE/FITA REAGENTE, TUBO COLETOR DE AMOSTRA COM TAMPÃO DILUENTE E INSTRUÇÕES DE USO EM PORTUGUÊS. ESTOCAGEM NA TEMPERATURA DE 2 À 30 °C. POSSUINDO ESPECIFICIDADE E SENSIBILIDADE MÍNIMA DE 98 %. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM MANUAL DE INSTRUÇÃO, ROTULO C/N. LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, PROCEDENCIA, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	2	2	2
KIT PARA DETECCAO DE SANGUE OCULTO - PARA DETECTAR BAIXOS NIVEIS DE SANGUE OCULTO NAS FEZES, SENSIBILIDADE DE 50 NG/ML OU 6 MICROGRAMAS DE HEMOGLOBINA/G DE FEZES, O	5.000	5.000	5.000



DESEMPENHO NAO PODE SER AFETADO PELA DIETA DO PACIENTE, APRESENTADO EM CASSETE, TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULO COM N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE, IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DO FABRICANTE			
TESTE - DENGUE IGG/IGM/NS1 TESTE RAPIDO (SABONETE) DETECTA SIMULTANEAMENTE A PROTEINA NS1 E OS ANTICORPOS IGG E IGM PARA OS QUATRO SOROTIPOS CONHECIDOS (DEN-1, DEN-2, DEN-3, E DEN-4). METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA TIPOS DE AMOSTRAS: SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. TEMPO DE REACAO: 15 A 20 MINUTOS SENSIBILIDADE: 92,8% - NS1 / 99,5% - IGG/IGM ESPECIFICIDADE: 98,4% - NS1 / 98,5% - IGG/IGM. REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NR/ LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 12 MESES. (COTA PRINCIPAL)	3.000	5.625	5.625
TESTE - DENGUE IGG/IGM/NS1 TESTE RAPIDO (SABONETE) DETECTA SIMULTANEAMENTE A PROTEINA NS1 E OS ANTICORPOS IGG E IGM PARA OS QUATRO SOROTIPOS CONHECIDOS (DEN-1, DEN-2, DEN-3, E DEN-4). METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA TIPOS DE AMOSTRAS: SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. TEMPO DE REACAO: 15 A 20 MINUTOS SENSIBILIDADE: 92,8% - NS1 / 99,5% - IGG/IGM ESPECIFICIDADE: 98,4% - NS1 / 98,5% - IGG/IGM. REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE, ROTULO CONTENDO NR/ LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, VALIDADE DO MATERIAL APOS ENTREGA DE NO MINIMO 12 MESES. (COTA RESERVADA PARA M.E.E E.P.P)	1.000	1.875	1.875
TESTE RAPIDO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA A DETECCAO E DIFERENCIACAO SIMULTANEA DOS ANTICORPOS IGG E IGM ANTI-ZIKA EM AMOSTRAS HUMANAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. E DESTINADO PARA A TRIAGEM NO AUXILIO DO DIAGNOSTICO DE INFECCOES PELO VIRUS DA ZIKA. METODOLOGIA: IMUNOCROMATOGRAFIA LINEARIDADE: IGM - SENSIBILIDADE $\geq$ 94% E ESPECIFICIDADE $\geq$ 97% E IGG SENSIBILIDADE $\geq$ 94% E ESPECIFICIDADE $\geq$ 96%. KIT PARA OS TESTES CONTENDO: DISPOSITIVOS TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM 1 PIPETA PASTEUR / 1 FRASCO DE TAMPÃO DILUENTE / INSTRUÇÕES DE USO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	200	500	500
TESTE PARA DETECCAO - QUALITATIVA E PRECOCE DO ANTIGENO NS1 DO VIRUS DA DENGUE EM SORO OU PLASMA HUMANO, METODO IMUNOCROMATOGRAFICO DE FLUXO LATERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, FORNECIMENTO KIT COM 20 UNIDADES. COM RESULTADO EM 15 MIN, SENSIBILIDADE DO TESTE 92.3% E ESPECIFICIDADE DE 100%, ROTULO C/NR.LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	200	200
TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO, COM 45 CM COMPRIMENTO X 2,5 CM LARGURA, COM AUTO TRAVA DE REGULAGEM DE TENSAO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO PROCEDENCIA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	100	200	200



TUBO - EM PLASTICO, SEGUNDARIO, SEM ADITIVO, PARA TRANSPORTE DE AMOSTAS, INCOLOR, TRANSPARENTE, MEDINDO 13 X 75MM, TAMPA PLASTICA, ROLHA DE BORRACHA SILICONIZADA, CAPACIDADE DE 5ML, ESTERIL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, INFORMACAO IMPRESSAS NO TUBO, ROTULO COM N. LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA. PACOTE COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	100	100
TUBO - EM POLIPROPILENO, TIPO CRIOTUBO, BASE PLANA, COM TAMPA ROSQUEADA COM LACRE DE SILICONE, CAPACIDADE DE 2ML, ESTERIL, PARA TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DE ESPECIME CLINICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. PACOTE COM 100 UNIDADES. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	25	50	50
TUBO PARA CENTRIFUGA TIPO FALCON EM POLIPROPILENO COM TAMPA, CAPACIDADE: 15ML. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	300	500	500
TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM ANTI-MYCOBACTERIUM LEPRAE. METODO IMUNOCROMATOGRAFICO DE FLUXO LATERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTANDO SENSIBILIDADE DO TESTE SUPERIOR 91 % E ESPECIFICIDADE SUPERIOR A 90,0%. ROTULO C/NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/ VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ANVISA. (COTA PRINCIPAL)	1.000	1.500	1.500
TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO RÁPIDO PARA A DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM ANTI-MYCOBACTERIUM LEPRAE. METODO IMUNOCROMATOGRAFICO DE FLUXO LATERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. APRESENTANDO SENSIBILIDADE DO TESTE SUPERIOR 91 % E ESPECIFICIDADE SUPERIOR A 90,0%. ROTULO C/NR. LOTE, DATA DE FABRICACAO/ VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE E ANVISA. (COTA RESERVADA PARA M.E. E E.P.P.)	500	500	500
ACETATO - DE ETILA, REAGENTE ANALITICO P.A, ESPECIFICO PARA LABORATORIO, DENSIDADE: 0,897G/CM³, PUREZA: IGUAL OU SUPERIOR A 99,5%, CAS: 141-78-6 COM PESO MOLECULAR APROXIMADO DE 88,11G/MOL, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, ROTULO: NR LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	2	2	2
PIPETA TIPO PASTEUR, GRADUADA, CAPACIDADE 3 ML, MATERIAL SILICONE, ESCALA 0,5 EM 0,5 ML ESTERIL. CAIXA COM 500 UNIDADES (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	10	10	10



RPR-BRÁS (RAPID PLASM REAGIN) ANTÍGENO PRONTO PARA USO E ESTABILIZADO, PARA USO NA TRIAGEM SOROLÓGICA DA SÍFILIS. O RPR-BRÁS (RAPID PLASM REAGIN) CONSISTE EM UMA SUSPENSÃO DE VDRL ESTABILIZADA E PRONTA PARA USO, QUE EMPREGA COMO AMOSTRA SORO NÃO INATIVADO OU PLASMA. DE ACORDO COM AS INDICAÇÕES DA O.M.S., VALIDADE DE 12 MESES APOS A ENTREGA, KIT PARA 250 DETERMINAÇÕES (TESTES), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, ROTULO COM N. DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	25	50	50
PLACA DE PETRI - EM VIDRO, DIMENSÕES 100,00X20,00MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	50	50
PLACA DE PETRI, VIDRO, REDONDA, CERCA DE 25 X 150 MM. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	50	50
TUBO, MATERIAL PLÁSTICO, VOLUME 8-10 ML, COMPONENTES COM ATIVADOR DE COAGULO E GEL SEPARADOR, TAMPA AMARELA USO COLETA DE SANGUE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL A VÁCUO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DIMENSÃO 16,00MM X 100,00MM, COM ETIQUETA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)	50	72	72

Os relatórios emitidos foram dos últimos 12 meses, podendo ser feito dessa forma uma média de consumo mensal. Em cima da média total de 12 meses, foi feito um acréscimo de 30% nos valores, considerando que possa haver um aumento de demanda. O quantitativo foi baseado também de acordo com Pregões Eletrônicos Anteriores- **P.E 54/2024** e **P.E 09/2025**

3. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1 Faz-se necessária a aquisição de materiais e insumos para atender o Laboratório Municipal de Análises Clínicas, a fim de proporcionar a realização de exames conforme demanda dos usuários que procuram o Sistema Único de Saúde do município de Sinop/MT. Sabendo-se que esses itens são de extrema importância para o bom andamento das atividades laboratoriais e detecção de patologias, solicitamos os mesmos.

O presente procedimento justifica-se também pela necessidade de diagnóstico para SARS-COV2 (COVID-19) e INFLUENZA, CHICHUNGUNYA em amostras clínicas facilitando a adesão do paciente a coleta realizada.



Municipal de Análises Clínicas, como setor de microbiologia na confecção das placas de meios de cultura para semeadura e kits para identificação das bactérias dos exames de urocultura e antibiogramas.

Continuidade das atividades do setor de tuberculose e hanseníase na elaboração das lâminas e coloração para análise microscopia, a fim de promover o diagnóstico e

Atender a necessidade da Atenção Básica de Saúde no que tange à realização dos exames de dengue, Zica, chikungunya, sendo de grande importância principalmente nas gestantes.

Atender demanda do setor de carga viral de HIV, hepatite C e hepatite B, quanto aos EPIs adequados, luvas de nitrila e máscara N95.

Atender a necessidade de coleta dos materiais biológicos oriundos de pacientes do SAE- Serviço de Atendimento Especializado, no intuito de realizar exames de Carga Viral- HIV, HCV, HBV e CD4+ para diagnóstico e controle farmacoterapêutico.

Uso de materiais para correta higienização e descarte quando pertinentes.

Atender a necessidade da Atenção Básica de Saúde no que tange à realização dos exames de VDRRL/SÍFILIS sendo de grande importância principalmente nas gestantes, e pacientes imunodeprimidos.

Teste imunocromatográfico Gonadotrofina Coriônica Humana (HCG) para triagem de gestante, na UBS, e rotina laboratorial.

Caixa para transporte de material biológico, com termômetros acoplados para garantir estabilidade e conservação das amostras durante o transporte.

3.2. MATRIZ DE RISCO

A matriz de risco para este processo licitatório não foi adotada, disposto expressamente no inciso XXVII do art. 6º da **Lei 14.133/2021** como cláusula necessária dos contratos administrativos, quando couber de acordo com o art. 92, inciso IX. Em regra, a adoção de matriz de risco é facultativa, levando em consideração que em determinadas contratações, notadamente comuns e simples, não seria adequada, sendo assim obrigatória em obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, sendo aquelas cujo o seu valor estimado seja superior a R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), vejamos:



Art. 22, § 3º Quando a contratação se referir a obras e serviços de grande vulto ou forem adotados os regimes de contratação integrada e semi-integrada, o edital obrigatoriamente contemplará matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado.

Art. 6º, Inciso XXII - obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);

3.3. MAPA /GERENCIAMENTO DE RISCO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Identificar os riscos, analisá-los e propor estratégias de mitigação é fundamental para garantir a eficácia e a segurança contratual. A comunicação transparente com as partes interessadas também é essencial para manter todos informados e engajados. Muito embora o gerenciamento de risco seja um dos requisitos primordiais para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, o art. 521, §2º disposto no Decreto Municipal nº 359/2023 trás hipóteses de dispensa deste:

Art. 521, §2º. O gerenciamento dos riscos poderá ser dispensado, nos casos envolvendo contratação de objetos de baixo valor, baixa complexidade e contratações de fornecimento e serviços normalmente utilizados pela Administração Pública com potencial de risco raro ou pouco provável ou de escala muito baixa ou baixa.

É importante esclarecer que o objeto deste processo é de baixa complexidade e trata-se de contratação de empresa especializada na aquisição de soro, que é normalmente utilizado pela Administração Pública. Desta forma venho justificar a dispensa do mapa/gerenciamento de riscos, ausente.

3.3.1. – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

3.3.1.1. FASE DO RISCO – PLANEJAMENTO

Evento do Risco	Falhas ou erros na especificação técnica do objeto a ser contratado
Causa	Falta de capacitação da equipe de planejamento
Avaliação do Risco	
Probabilidade	() Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto	() Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta
Id	Dano Potencial
1.	Contratação deficiente ou que não possuem a qualidade necessária para atender o solicitado, ou não atendendo da maneira esperada.



2.	Necessidade de aditivo para correção das falhas	
3.	Licitação fracassada ou deserta e gastos desnecessários com o processo licitatório.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Qualificação da equipe de planejamento; conhecimento do escopo.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Planejamento ser elaborado por equipe que tenha conhecimento sobre o objeto licitado.	Equipe de Planejamento da Contratação
3.	Consultar contratações similares para verificar se a especificação encontrada atende as necessidades da unidade e revisar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Restabelecimento da demanda, com a correção das especificações técnicas.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Alocação do Risco	
1.	Contratante	

Evento do Risco	Alteração do escopo dos serviços contratados	
Causa	Falta de conhecimento sobre os serviços a serem contratados	
Avaliação do Risco		
Probabilidade	(x) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto	() Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Id	Dano Potencial	
1.	Probabilidade de interrupção do processo licitatório com impugnações	
2.	Execução contratual diversa do pretendido ou de baixa qualidade para atender o solicitado	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Planejamento ser elaborado por equipe que tenha conhecimento sobre o objeto licitado.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Definição do escopo de forma clara e objetiva para se evitar interpretações diversas e que evitem problema na fiscalização da Ata/Contrato durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de Planejamento da Contratação
3.	Definição dos requisitos legais necessários para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar e corrigir as metas não atingidas	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Revisar e corrigir o Estudo Técnico Preliminar com a finalidade de eliminar os erros	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Alocação do Risco	
1.	Contratante	

Evento do Risco	Quantitativos subdimensionados ou superdimensionados
------------------------	--



Causa	Falta de levantamento dos quantitativos e falha na análise de relatórios de aquisições anteriores	
Avaliação do Risco		
Probabilidade	(x) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto	() Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta	
Id	Dano Potencial	
1.	Probabilidade de ficar sem o produto ou serviço antes do prazo previsto para nova licitação.	
2.	Aquisição em quantidades desnecessárias gerando prejuízo ao erário.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Alinhamento entre a necessidade da contratação e a demanda	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Levantamento dos processos de compra para a correta mensuração durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisar e corrigir as metas não atingidas	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Revisar e corrigir o Estudo Técnico Preliminar com a finalidade de eliminar os erros	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Alocação do Risco	
1.	Contratante	

Evento do Risco	Insuficiência de recursos orçamentários ou financeiros para a contratação	
Causa	Falha no alinhamento entre a necessidade da contratação e a demanda	
Avaliação do Risco		
Probabilidade	() Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto	() Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta	
Id	Dano Potencial	
1.	Impedimento da contratação total do objeto	
2.	Não contratação do objeto solicitado	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Alinhamento entre a necessidade e a demanda	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Planejamento financeiro para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Reprogramação financeira	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Alocação do Risco	
1.	Contratante	



Evento do Risco	Identificação de sobrepreço	
Causa	Falha na elaboração da pesquisa de preço	
Avaliação do Risco		
Probabilidade	() Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto	() Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Id	Dano Potencial	
1.	Contratação superfaturada gerando danos ao erário	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar a pesquisa de preços levando em consideração as contratações públicas	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Durante a realização da pesquisa de preços, observar se o preço público encontrado está condizente com o objeto a ser contratado.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Identificação de possível erro que originou o sobrepreço	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Rescisão contratual em decorrência de sobrepreço	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato
Id	Alocação do Risco	
1.	Contratante	

3.3.1.2 - FASE DO RISCO – SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Evento do Risco	Inexistência de empresas interessadas em participar do processo licitatório	
Causa	Falha na especificação do objeto da contratação ou na pesquisa de preço levando a subprecificação.	
Avaliação do Risco		
Probabilidade	(x) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto	() Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Id	Dano Potencial	
1.	Licitação deserta ou fracassada	
2.	Não obtenção do objeto pretendido	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaborar pesquisa de preços que reflita a realidade de preços praticados no mercado.	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Elaborar Estudo Técnico Preliminar de forma clara e objetiva, identificando os requisitos da contratação, execução/entrega.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	As medidas preventivas são suficientes para evitar a materialização do evento de risco.	
Id	Alocação do Risco	
1.	Contratante	
Evento do Risco	Apresentação de documentação falsa ou vencida no ato da licitação	



Causa	Desatenção no ato da conferência dos documentos		
Avaliação do Risco			
Probabilidade	() Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta		
Impacto	(x) Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta		
Id	Dano Potencial		
1.	Contratação de empresa e/ou profissional indevidos		
2.	Possibilidade de pagamento indevido ao contratado		
3.	Processo Interno de Apuração de Responsabilidade		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Elaboração individualizada de checklist de cada uma das contratações que contemple toda a documentação exigida àquele certame.	Agente de Contratação/Pregoeiro / Equipe de Licitação	
2.	Revisão minuciosa da documentação	Agente de Contratação/Pregoeiro / Equipe de Licitação	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	As medidas preventivas são suficientes para evitar a materialização do evento de risco.		
Id	Alocação do Risco		
1.	Contratante		

Evento do Risco	Recusa da empresa vencedora de assinar a Ata/Contrato	
Causa	Má-fé ou inobservância do Proponente	
Avaliação do Risco		
Probabilidade	() Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto	() Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Id	Dano Potencial	
1.	Atraso na contratação do objeto licitado	
2.	Aumento de custo para a Administração	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Prever na fase de planejamento a exigência de garantia de proposta em licitações que rotineiramente ocorre a desistência da contratação no ato de assinatura da Ata/Contrato	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Verificação de que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.	Agente de Contratação/Pregoeiro/ Equipe de Licitação
3.	Verificar se a empresa possui processo sancionatório e se está impedida ou suspensa de licitar.	Agente de Contratação/Pregoeiro/ Equipe de Licitação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Abertura de processo sancionatório contra o fornecedor que se negou assinar a Ata/Contrato.	Gestão da Ata/Contrato
2.	Caso tenha a previsão de garantia de proposta, notificar a seguradora sobre o Descumprimento da obrigação para o recebimento do prêmio.	Gestão da Ata/Contrato
3.	Reabertura do certame para convocação do Segundo mais bem classificado.	Agente de Contratação/Pregoeiro/



		Equipe de Licitação
Id	Alocação do Risco	
1.	Contratante	

Evento do Risco	Não fornecimento da garantia contratual quando exigido em Edital	
Causa	Má-fé do Proponente	
Avaliação do Risco		
Probabilidade	() Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto	() Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Id	Dano Potencial	
1.	Atraso/inexistência do objeto licitado	
2.	Aumento de custo para a Administração	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Prever penalidades administrativas para eventual descumprimento das regras editalícias, em especial a indicação da garantia contratual e eventual apólice na fase de planejamento.	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Abertura de processo sancionatório contra o fornecedor que se negou a informar e entregar a garantia contratual escolhida à Administração	Gestão da Ata/Contrato
2.	Reabertura do certame para convocação do segundo mais bem classificado.	Agente de Contratação/Pregoeiro/ Equipe de Licitação
Id	Alocação do Risco	
1.	Contratante	

3.3.1.3. FASE DO RISCO – EXECUÇÃO CONTRATUAL

Evento do Risco	Execução em desacordo com a Ata/Contrato	
Causa	Má-fé ou inobservância do Proponente	
Avaliação do Risco		
Probabilidade	(x) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto	() Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Id	Dano Potencial	
1.	Prejuízo ao erário	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Notificação e solicitação de resolução imediata.	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Encaminhamento para Abertura de processo administrativo para aplicação de sanções.	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato
Id	Alocação do Risco	
1.	Contratante	
Evento do Risco	A Contratada não mantém as condições de habilitação no período de execução contratual	



Causa	Inobservância ou irresponsabilidade do Proponente	
Avaliação do Risco		
Probabilidade	() Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto	() Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Id	Dano Potencial	
1.	Paralisação e/ou rescisão contratual	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar a verificação mensal das condições de habilitação.	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato
2.	Notificação e solicitação de resolução imediata.	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Encaminhamento para Abertura de processo administrativo para aplicação de sanções.	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato
Id	Alocação do Risco	
1.	Contratante	

Evento do Risco	Prorrogação da Ata/Contrato não vantajoso		
Causa	Falha na identificação da necessidade do objeto e inobservância dos preços de mercado		
Avaliação do Risco			
Probabilidade	(x) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta		
Impacto	(x) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta		
Id	Dano Potencial		
1.	Prejuízo ao erário		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Identificação da necessidade da continuidade do objeto contratual	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato	
2.	Realizar pesquisa de mercado para constatar a vantajosidade da prorrogação contratual	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Negociação junto a contratada para a vantajosidade, não sendo possível, Abertura de novo processo licitatório	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato	
Id	Alocação dos Riscos		
1.	Contratante		

Evento do Risco	Impossibilidade de início da prestação dos serviços ou da entrega de bens por restrições da Contratante.		
Causa	Falha identificação ou execução das providências antecedentes		
Avaliação do Risco			
Probabilidade	(x) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta		
Impacto	() Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta		
Id	Dano Potencial		
1.	Atraso ou inexecução contratual e eventual aumento de custos não previstos		



Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Descrever o passo a passo de todo o objeto a ser contratado, identificando as providências a serem tomadas pela gestão e que antecedem o objeto contratual	Equipe de planejamento das contratações
2.	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução contratual	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Suspensão da Ata/Contrato, após a emissão da ordem de serviço, para regularização de pendências	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato
2.	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratado.	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato
Id	Alocação do Risco	
1.	Contratante	

Evento do Risco	Alteração contratual - Desequilíbrio da Ata/Contrato, jogo de planilha	
Causa	Falha na identificação e quantificação das etapas da Ata/Contrato	
Avaliação do Risco		
Probabilidade	() Muito Baixa () Baixa (x) Média () Alta () Muito Alta	
Impacto	() Muito Baixa () Baixa () Média (x) Alta () Muito Alta	
Id	Dano Potencial	
1.	Prejuízo ao erário	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Adoção de sistemas, planilhas e tabelas existentes sobre a prestação dos serviços	Equipe de planejamento das contratações
2.	Prever, dentre as cláusulas da Ata/Contrato, que eventuais custos serão absorvidos pela Contratada	Equipe de planejamento das contratações
3.	Atentar para os requisitos legais de acréscimos e supressões de quantidades	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar ajustes necessários e adotar medidas de ressarcimento	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato
Id	Alocação de Risco	
1.	Contratada	

Evento do Risco	Alteração contratual por solicitação da Administração	
Causa	Falha na identificação e quantificação das etapas da Ata/Contrato	
Avaliação do Risco		
Probabilidade	() Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto	() Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Id	Dano Potencial	
1.	Aumento dos custos inicialmente previstos	
2.	Possibilidade de atrasos na finalização da Ata/Contrato	



Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Elaboração do planejamento da contratação levando em consideração a necessidade da área demandante.	Equipe de planejamento das contratações
2.	No caso de obras e serviços de engenharia elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante	Equipe de planejamento das contratações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeiro, a ser analisada no caso concreto	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato
Id	Alocação de Risco	
1.	Contratante	

Evento do Risco	Repactuações/Reajustes Contratuais – Desequilíbrio da Ata/Contrato, uso de índices distintos do previsto, percentual maior que o devido, jogo de planilha	
Causa	Má-fé ou inobservância das regras contratuais pela Contratada	
Avaliação do Risco		
Probabilidade	(x) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto	(x) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Id	Dano Potencial	
1.	Prejuízo ao erário	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Identificar no Termo de Referência, Edital e minuta da Ata/Contrato os critérios distintos para os reajustes e repactuações dos preços de mão de obra (CCT) e materiais (índices), bem como indicar os índices a serem aplicados.	Equipe de planejamento das contratações
2.	Identificar se foi utilizado os critérios e índices estabelecidos em Ata/Contrato	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato
3.	Realizar a análise da planilha de repactuação/reajuste por profissional competente, com emissão de parecer contábil	Contabilidade
4.	Realizar pesquisa de mercado para constatar a vantajosidade da permanência da Ata/Contrato	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Ajustar os preços conforme a Ata/Contrato	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato
2.	Reter os valores pagos a maior	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato
Id	Alocação de Risco	
1.	Contratante	

Evento do Risco	Risco de inadimplência da Contratante
Causa	Falhas do Contratante



Avaliação do Risco		
Probabilidade	(x) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto	(x) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Id	Dano Potencial	
1.	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação	
2.	Atrasos para entrega do objeto	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente	Finanças
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução da obra pela Contratada.	Finanças
Id	Alocação de Risco	
1.	Contratante	

Evento do Risco	Rescisão ou anulação Ata/Contrato, por culpa da Contratada		
Causa	Má-fé ou inobservância pela Contratada		
Avaliação do Risco			
Probabilidade	(x) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta		
Impacto	() Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta		
Id	Dano Potencial		
1.	Atrasos para entrega do objeto		
2.	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico e Ata/Contrato, sanções que contemplem esta situação.	Equipe de planejamento das contratações	
2.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico e Ata/Contrato, seguro/garantia contratual para que o garantidor de continuidade na obra	Equipe de planejamento das contratações	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato	
2.	Notificar o garantidor para dar continuidade na obra, caso exista a garantia contratual de continuidade da obra	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato	
3.	Realizar a contratação do remanescente da obra	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato	
Id	Alocação de Risco		
1.	Contratada		
Evento do Risco	Aplicação de Sanções		
Causa	Descumprimento das cláusulas contratuais		



Avaliação do Risco		
Probabilidade	() Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Impacto	() Muito Baixa (x) Baixa () Média () Alta () Muito Alta	
Id	Dano Potencial	
1.	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico e Ata/Contrato sanções que contemplem esta situação.	Equipe de planejamento das contratações
2.	Prever a observância do contraditório e ampla defesa	Equipe de planejamento das contratações
3.	Estabelecer o rito específico do processo sancionatório de acordo com o regulamento utilizado pelo órgão	Gestão e fiscalização de contratos e Comissão Processante
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Oferecer as garantias do contraditório e ampla defesa	Comissão Processante
Id	Alocação de Risco	
1.	Contratante	

Evento do Risco	Encerramento do Ata/Contrato – Inobservância se os requisitos da Ata/Contrato foram plenamente atendidos		
Causa	Finalização das obrigações		
Avaliação do Risco			
Probabilidade	(x) Muito Baixa () Baixa () Média () Alta () Muito Alta		
Impacto	() Muito Baixa () Baixa () Média () Alta (x) Muito Alta		
Id	Dano Potencial		
1.	Prejuízo ao erário		
Id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar a inexistência de processos trabalhistas, pendências trabalhistas e ressarcitórias	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato	
Id	Ação de Contingência	Responsável	
1.	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora dos inadimplementos, retenção de valores para ressarcimento	Gestão e fiscalização da Ata/Contrato	
Id	Alocação de Risco		
1.	Contratante		

3.4. AVALIAÇÃO DOS RISCOS INERENTES AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Escala qualitativa de probabilidades				
Aspectos Avaliativos				
Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Improvável. Evento extraordinário para os padrões	Rara. Evento casual, inesperado. Muito	Possível. Evento deve ocorrer em algum	Provável. Evento provavelmente ocorra na	Praticamente Certa. Evento se reproduz



conhecidos da gestão e operação de processos de contratação.	embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação.	momento, é esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido nas contratações.	maioria das circunstâncias. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação.	seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação.
Escala qualitativa de Impacto				
Aspectos Avaliativos				
Muito Baixa	Baixa	Média	Alta	Muito Alta
Mínimo impacto Nos objetivos. Não afeta os objetivos. Evento cujo impacto pode ser absorvido por meio de atividades normais, com pouco ou nenhum impacto nas metas da gestão.	Pequeno impacto. Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto sobre a contratação do serviço. Determina ações de caráter orientativo.	Moderado impacto. Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais, mas determina ações de caráter corretivo. Prejudica o alcance dos objetivos estratégicos	Significativo impacto. Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado. Prejudica o alcance da missão e exige a intervenção da Alta Administração. Produz impacto direto sobre a contratação.	Catastrófico impacto. Evento com potencial para levar o objeto contratado ao colapso, determinando a interrupção do processo. Prejudica o alcance da missão

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

4.1. O fornecimento de material/insumo de laboratório será realizado de forma parcelada conforme as necessidades da Administração, mediante pedido de fornecimento formulado e enviado à licitante contratada com as respectivas quantidades. A entrega dos itens solicitados na forma do subitem anterior deverá ser cumprida no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados da data de envio da NAD. (Nota de Autorização de Despesas), acondicionados em suas embalagens originais ou adequadas, sem avarias, dentro das condições de armazenamento e transporte exigidas e entregues no **Laboratório Municipal da Análises Clínicas**, localizado na Rua das Primaveras, Nº 1270 esquina com Pitombeiras, Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop/MT, os materiais deveram ser entregues de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 17 h00min (horário de Brasília/DF).



4.2. No preço do item cotado deverá estar incluso todos os custos, tais como mão-de-obra, transporte, equipamentos, materiais e insumos necessários.

4.3. Os proponentes deverão computar no valor da aquisição os custos diretos e indiretos, os insumos (taxas, impostos, fretes, etc.), e todos os gastos que advenham do fornecimento e instalação dos produtos, evitando assim a cobrança de qualquer outro valor além dos aferidos na licitação.

4.4. Os materiais/insumos de laboratório fornecidos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os materiais serão recebidos provisoriamente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas pela Administração.

4.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Fornecedora pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, e viabilidade dos KITS dentro do prazo de validade.

4.8. Não se configura necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes visando o início da execução do objeto;

4.9. O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridades que justifiquem a necessidade de capacitação constante de servidores;

4.10. Considerando todo o exposto, não há risco de falhas na contratação face adequação do ambiente da organização, não sendo necessário adequações.

4.11. SOBRE AS MARCAS ELENCADAS CORRESPONDENTES AOS ITENS 4, 5 e 33, 34.35 e 36 (referente ao meios de culturas solicitamos que seja das marcas MARCAS: KASVI, SIGMA-ALDRICH, MERCK E HIMEDIA):



Existem diversas marcas disponíveis no mercado, porém as marcas citadas, são marcas conhecidas que já são usadas no laboratório, pois permite isolamento rápido de microrganismo, apresenta morfologia e cores características das colônias de cada microrganismo, ajudando na identificação dos mesmos, garantindo bom desempenho e confiabilidade nos resultados apresentados, além de serem meios recomendados pela CLSI Clinical and Laboratory Standar e BrCAST, onde cada meio tem características e padrão de halos de inibição dentro dos intervalos de CQ do BrCAST/EUCAST.

A utilização desses meios contribui para a melhoria dos processos laboratoriais e a atualização dos métodos de análise. A reputação consolidada das marcas é um indicativo de sua confiabilidade e desempenho superiores no mercado de insumos para microbiologia.

ITENS 37 e 38 (referente as micropipetas solicitamos que seja das marcas)**MARCA: KASVI ou KACIL- MICROPIPET:**

As marcas dos pipetadores citadas são modelos que possuem a extremidade do bico em aço inoxidável, permitindo maior precisão e exatidão nos mais diversos volumes ajustado para uso laboratorial. Outras marcas não apresentam os bicos de aço inoxidáveis, diminuindo a vida útil dos pipetadores, ocasionando mais custos com as aquisições, desses itens.

4.12. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS E CONSÓRCIO:

4.12.1. Poderão participar deste processo quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação.

4.12.2. Não poderão participar deste processo:

4.12.2.1. Empresas que não atenderem às condições do Edital e seus Anexos;

4.12.2.2. Empresas que estejam em processo de falência ou concordata, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.12.2.3. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi



imposta;

4.12.2.4. Empresas inadimplentes em obrigações assumidas com a Prefeitura Municipal de Sinop/MT;

4.12.2.5. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;

4.12.2.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da Ata de Registro de Preços, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.12.2.7. Empresas estrangeiras não autorizadas a funcionar no país;

4.12.2.8. Que constem nos cadastros oficiais: Certidão de Licitantes Inidôneos – TCU (Tribunal de Contas da União); CNIA – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNJ (Conselho Nacional de Justiça); CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CJU (Controladoria Geral da União); CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CJU (Controladoria Geral da União) e; Comissão Processante Permanente da Prefeitura Municipal de Sinop/MT.

4.12.2.9. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.12.2.10. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.12.2.11. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

4.9.2.12. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação



do Edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.12.2.13. Agente público do órgão ou entidade licitante;

4.12.2.14. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.12.2.15. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da Ata de Registro de Preços agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.12.3. O impedimento de que trata o item 4.12.2.3. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.12.4. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.12.2.9. e 4.12.2.10. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão da Ata de Registro de Preços, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.12.5. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.12.6. O disposto nos itens 4.12.2.9. e 4.12.2.10. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo da Contratada a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12.7. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas



parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.12.8. A vedação de que trata o item 4.12.2.13. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de Equipe de Apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.12.9. Será permitida a participação de consórcio de empresas, sendo exigidas:

4.9.9.1. A comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no Edital e representará as consorciadas perante o município;

4.12.9.2. A apresentação da documentação de habilitação especificada no Edital por empresa consorciada;

4.12.9.3. A comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no Edital;

4.12.9.4. A demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no Edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

4.12.9.5. A responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato, quando for o caso;

4.12.9.6. A obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

4.12.9.7. A constituição e o registro do consórcio antes da celebração da Ata de Registro de Preços ou Contrato, quando for o caso.

4.12.10. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.



4.12.11. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante no credenciamento junto à plataforma eletrônica.

4.9.12. Será concedido tratamento favorecido para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, para as Sociedades Cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o Agricultor Familiar, o Produtor Rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.

4.12.13. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

4.12.14. Não será concedido tratamento diferenciado no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços comuns, até mesmo de engenharia, ao item ou lote cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como Empresa de Pequeno Porte.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (QUANDO APLICAVÁVEL)

5.1. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com que determina o dispositivo que trata dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução positivado no inciso III do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, destacamos que, amparados na justificativa da contratação: para que o serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos a exigir, tais como a comprovação por parte das empresas de capacitação técnica na execução de serviços de grau de complexidade similar à do presente objeto.

a) Os itens devem ser entregues em embalagens originais, contendo informações quando as suas características, **tais como: marca, número de referência, número de lote da fabricação, registro na ANVISA (quando for o caso), prazo de validade mínimo 12 meses** e outras informações de acordo com a legislação pertinente.



- b) Todo produto que apresente má qualidade, prazo de validade inferior a 12 meses, ou 80% de sua validade, contados da data de recebimento, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor.
- c) **Contratação de caráter não continuado. A ata de registro de preço terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o Art.105 a107 da Lei nº14.133/2021.**
- d) A licitante vencedora se obriga a entregar os materiais objetos desta licitação de forma parcelada mediante a emissão de ordem de fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- e) A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de validade e em caso de necessidade de substituição de reagentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação, em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder à substituição por produto equivalente ou superior.
- f) A entrega dos materiais deverá ocorrer em até **10 (dez) dias** contados a partir da data de envio da nota de empenho ou da requisição.
- g) Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação.
- h) Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

DAS AMOSTRAS:

- a) As empresas classificadas como vencedoras deverão apresentar **amostras** para fins de análise e pré-qualificação técnica relativamente **aos ITENS Nº 72, 75, 76 e 77**, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Os referidos itens correspondem a testes rápidos para triagem de arboviroses, sendo indispensável a validação prévia quanto à qualidade, sensibilidade, especificidade e conformidade técnica. O prazo para envio das amostras será de até **05 (cinco) dias úteis**;
- b) Para os demais itens constantes no Termo de Referência, as empresas deverão apresentar, juntamente com a proposta, os respectivos **catálogos técnicos**, fichas técnicas ou documentos equivalentes que permitam a análise das especificações do produto ofertado. A documentação apresentada será submetida à avaliação técnica pela equipe competente, podendo a empresa ser desclassificada caso os produtos não atendam às exigências estabelecidas;
- c) Vir acompanhadas dos dados da empresa licitante (Razão Social da Empresa, número do processo licitatório e número do item);



- d) Ser fornecida em número suficiente para análise de acordo com as peculiaridades do item, a fim de se verificar a qualidade dos materiais cotados;
- e) Caso o material, por suas características, exija um número maior de amostras para a realização de teste e/ou análise, o fornecedor será comunicado;
- f) Ser entregues em embalagens originais, contendo informações quando as suas características, tais como: marca, número de referência, número de lote da fabricação, registro na ANVISA (quando for o caso), prazo de **validade 12 meses** e outras informações de acordo com a legislação pertinente.
- g) Os pareceres técnicos elaborados a partir dos resultados dos testes em amostras serão arquivados no Departamento de Licitação/Compras e subsidiarão as avaliações dos materiais;
- h) O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar a sua decisão;
- i) Para a análise da amostra serão adotados os critérios que constituirão os laudos técnicos de forma padronizada, normas da ABNT, normas tais como compatibilidade com o edital, conferência com normas técnicas e, quando for o caso, rendimento e economicidade;
- j) As amostras não serão devolvidas, pois servirão de comparativo para eventual aquisição, sendo de inteira responsabilidade da licitante todos os custos pelo seu fornecimento.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Como se trata de aquisição de insumos e reagentes químicos, será exigido o comprovante de registro do medicamento na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº 1/96 ANVISA.
- b) Juntamente com as propostas de preço, as empresas vencedoras devem apresentar folder ou catálogo descritivo do material, para melhor análise de informações técnicas.
- c) Os pareceres técnicos elaborados a partir dos documentos enviados serão arquivados no Departamento de Licitação/Compras e subsidiarão as avaliações dos materiais. O pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal ou, ainda de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar a sua decisão;
- d) Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida dentro das normas da OMS.

e) Apresentar Alvará de Licença Sanitária

Estadual ou Municipal;

f) Apresentar Certificado de regularidade junto ao Conselho Federal de Farmácia – CRF;

6. EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATADO

6.1. DIREITOS E DEVERES DA CONTRATADA

- a) Fornecer os produtos nas especificações e com a qualidade exigida;
- b) A(s) licitante(s) vencedora(s) se obriga(m) a entregar os materiais objetos desta licitação, mediante a emissão de ordem de fornecimento pelas Secretarias Municipais, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços;
- c) As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item; número de empenho, o número do processo de compras, dados bancários para depósito; deverão ser encaminhadas à Prefeitura de Sinop, por meio do Portal do Fornecedor, disponível no endereço eletrônico: https://www.gp.srv.br/portalfornecedor_sinop/servlet/home, conforme Decreto nº 230/2023 de 06 de setembro de 2023;
- d) As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.
- e) Pagar todos os tributos, encargos, custos e despesas, dentre outros, que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos;
- f) Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- g) Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.
- h) Os produtos deverão ser entregues no **Laboratório Municipal da Análises Clínicas**, localizado na Rua das Primaveras, Nº 1270 esquina com Pitombeiras, Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop/MT, os materiais deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 20h00min (horário de Brasília/DF).



- i) O prazo para entrega será obrigatoriamente de **10 (dez) dias** a contar do recebimento da requisição, estando sujeito a conferencia e aceite pelo funcionário responsável.
- j) Os materiais em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.
- k) Imediatamente após a entrega dos materiais, objetos desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades;
- l) Os materiais deverão estar embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga assinalando-se nas unidades e em suas respectivas notas fiscais a origem e numeração do pedido;
- m) Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais para comercialização contendo a data e o nº do lote de fabricação, o prazo de validade, nº de registro na ANVISA e nº de série (quando se aplicar), sempre acompanhados da nota fiscal, identificados quanto ao número da licitação, nome da empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente;
- n) O recebimento dos produtos da presente licitação será feito de forma provisória no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir das datas de entrega para avaliação da comissão de recebimento ou fiscal da ata. Caso o produto seja rejeitado, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades e qualidades relativas, no prazo de **05 (cinco) dias** úteis a partir da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- o) Caso os produtos/equipamentos venham a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas qualidades e quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo de **05 (cinco) dias** úteis do prazo da notificação;



- p) Caso os produtos percam suas características ou deterioreem-se, e, estando estes dentro do prazo de validade ou tempo de vida útil, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser trocados no prazo máximo a ser determinado pelo Fiscal do Contrato, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da CONTRATADA todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca;
- q) O período de validade será oferecido pela CONTRATADA em sua proposta comercial, observado o prazo mínimo exigido no Termo de Referência;
- r) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- s) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal e/ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- t) Deverão estar inclusos no preço das determinações: insumos, acessórios, peças de reposição, calibradores, controles, reagentes e soluções necessárias para execução dos exames, bem como outras soluções para lavagem e conservação dos equipamentos.
- u) Os insumos bonificados, controles ou realização das manutenções, se necessário, devem ser entregues em separado, em nota fiscal identificada como BONIFICADOS, em quantidade suficiente para a realização dos testes empenhados, independente de temporalidade;
- u) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- v) Os reagentes deverão ser entregues em embalagens originais para comercialização contendo a data e o nº do lote de fabricação, o prazo de validade, nº de registro na ANVISA e nº de série (quando se aplicar), sempre acompanhados da nota fiscal, identificados quanto ao número da licitação, nome da empresa, número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente.



w) O recebimento dos produtos da presente licitação será feito de forma provisória no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir das datas de entrega para avaliação da comissão de recebimento ou fiscal da ata. Caso o produto seja **rejeitado**, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades e qualidades relativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

x) Caso os produtos/equipamentos venham a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas qualidades e quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo de 05 (cinco) dias úteis do prazo da notificação.

aa) O período de validade será oferecido pela CONTRATADA em sua proposta comercial, observado o prazo mínimo exigido neste Termo de Referência.

ab) A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de validade e em caso de necessidade de substituição de reagentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação, em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder à substituição por produto equivalente ou superior.

ac) Para os itens (60, 61, 62 e 63) que compreende reagentes para tipagem sanguíneas, deverão todos serem da mesma marca e fabricante.

ad) Para o item nº 35 E 36 (MEIOS PRONTO PARA USO) as entregas deverão ser agendadas e programadas com a coordenação do laboratório, após a emissão da NAD.

ae) As empresas vencedoras dos itens 31, 69, 70, 71, 72, 76, 77 e 83 Deverão entregar na forma de BONIFICAÇÃO controle positivo (Soro humano liofilizado ou lisado celular liofilizado) para validação dos KITS a cada novo lote de kits fornecido, após a emissão da NAD.

6.2.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

a) Atestar nas Notas Fiscais e/ou faturas a efetiva execução do objeto da Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho.

b) Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso.



- c) Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da Nota de Empenho;
- d) Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- e) Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- f) Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos;
- g) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no edital, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- h) Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.
- i) Comunicar, de imediato, qualquer alteração na forma de prestação dos serviços;
- j) Conferir e aprovar os serviços realizados;

6.3. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

- a) O recebimento provisório será mediante o registro de recebimento do material pela Fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;
- b) O recebimento definitivo será mediante recibo, em até **5 (cinco)** dias corridos após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal;
- c) O Recebimento Definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por vícios de qualidade ou disparidade com as especificações técnicas verificadas posteriormente;
- d) Os equipamentos/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

e) Acrescenta-se que o recebimento do objeto contratado ocorrerá respeitando o Art. 43. do Decreto Municipal 359/2023.

6.4. LOCAL, HORÁRIO, PERIODICIDADE E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO OU NÃO DO OBJETO:

6.4.1. Os produtos deverão ser entregues no **Laboratório Municipal da Análises Clínicas**, localizado na Rua das Primaveras, Nº 1270 esquina com Pitombeiras, Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop/MT, os materiais deveram ser entregues de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 20h00min (horário de Brasília/DF).

6.5. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DO PRODUTO:

6.5.1. Os produtos deverão ser entregues com o prazo de validade no mínimo **12 (doze)** meses antes do vencimento

6.6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA:

- a) Os produtos deverão ser entregues com o prazo de validade no mínimo **12 (doze)** meses antes do vencimento.
- b) Os materiais em desconformidade serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediato, sob pena de cancelamento da compra.
- c) Imediatamente após a entrega dos materiais, objetos desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades;
- d) Os materiais deverão estar embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga assinalando-se nas unidades e em suas respectivas notas fiscais a origem e numeração do pedido;
- e) Os reagentes deverão ser entregues em embalagens originais para comercialização contendo a data e o nº do lote de fabricação, o prazo de validade, nº de registro na ANVISA e nº de série (quando se aplicar), sempre acompanhados da nota fiscal, identificados quanto ao número da licitação, nome da empresa,

número do item a que se refere e outras informações de acordo com a legislação pertinente;

f) O recebimento dos produtos da presente licitação será feito de forma provisória no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a partir das datas de entrega para avaliação da comissão de recebimento ou fiscal da ata. Caso o produto seja rejeitado, no todo ou em parte quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas quantidades e qualidades relativas, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a partir da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

g) Caso os produtos/equipamentos venham a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica a CONTRATADA obrigada a efetuar a troca dos mesmos nas qualidades e quantidades relativas, sem ônus para a Administração Pública, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis do prazo da notificação;

h) Caso os produtos/equipamentos percam suas características ou deterioreem-se, e, estando estes dentro do prazo de validade ou tempo de vida útil, assim como em condições normais de estocagem, uso e manuseio, deverão ser trocados no prazo máximo a ser determinado pelo Fiscal do Contrato, contados a partir da comunicação formal, ficando por conta e ônus da CONTRATADA todas as despesas decorrentes para a efetivação da troca;

i) O período de validade será oferecido pela CONTRATADA em sua proposta comercial, observado o prazo mínimo exigido neste Termo de Referência;

j) A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de validade e em caso de necessidade de substituição de reagentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação, em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder à substituição por produto equivalente ou superior.

6.7. CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

6.7.1. NÃO SE APLICA.



6.8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

6.8.1. NÃO SE APLICA.

6.9. NECESSIDADE DE ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS POR PROFISSIONAIS DA “ÁREA” DEMANDANTE:

6.9.1. Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde, em qualquer tempo, e mantê-la permanentemente informada a respeito do andamento deste, sendo somente funcionário autorizado pela Secretária Municipal de Saúde (Fiscal de Contrato).

6.10. POSSIBILIDADE DE TROCA DE PEÇAS, SE POR ORIGINAIS OU SIMILARES, E DE PROCESSOS DE REMANUFATURA, RECONDICIONAMENTO, REUTILIZAÇÃO OU REFILAMENTO:

6.10.1. NÃO SE APLICA

6.11. POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

6.11.1. Será vedado transferir a terceiros ou subcontratar as obrigações assumidas.

6.12. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E REAJUSTE:

6.12.1. Registro de preços com prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o Art.105 a107 da Lei nº14.133/2021.

6.13. APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

6.13.1. As sanções de que tratam este Termo de Referência são aquelas descritas nos Art. 155 a 163 da Lei 14.133/2021 e no Decreto 360/2023.

6.14. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MANUTENÇÃO:

6.14.1. NÃO SE APLICA.

6.15. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (BARRACÃO, INSTALAÇÕES DE PONTOS DE ÁGUA, ENERGIA E ESGOTO):

6.15.1. NÃO SE APLICA.



6.16. LIMPEZA DOS LOCAIS DE

INSTALAÇÃO E/OU REMOÇÃO DE ENTULHOS; EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O OBJETO A SER CONTRATADO:

6.16.1. NÃO SE APLICA.

6.17. NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE SAC E INDICAÇÃO DO NÚMERO PARA ATENDIMENTO COMERCIAL:

6.17.1. NÃO SE APLICA.

6.18. POSSIBILIDADE DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO OU PELO SITE ELETRÔNICO, BEM COMO O PRAZO PARA ATENDIMENTO, FORMA DE ATENDIMENTO (0-800, E-MAIL, ETC.), PRAZO E FORMA PARA A SOLUÇÃO DO PROBLEMA, SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO DEFEITUOSO:

6.18.1. As empresa deverão disponibilizar suporte técnico remoto.

7. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato decorrente da Ata de Registro de Preço deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto 359/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato decorrente da Ata de Registro de Preço, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3 A execução do contrato decorrente da Ata de Registro de Preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

7.3.1 O fiscal do contrato decorrente da Ata de Registro de Preço anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2 O fiscal do contrato decorrente da

Ata de Registro de Preço informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato decorrente da Ata de Registro de Preço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da Ata de Registro de Preço, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

7.7 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

7.8 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

7.9 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

7.10 Todas as ocorrências devem ser documentalmente comprovadas e anexadas ao Relatório a ser elaborado conforme estabelecido no art. 31 e seus incisos, do Decreto Municipal nº 359/2023.

7.11 O contratado poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.



7.12 A hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções ao contratado de acordo com as regras previstas neste contrato.

7.13 O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

7.14 O contratante poderá conceder prazo para que o contratado regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade de correção.

7.4. FISCAIS DA ATA:

FISCAL

GESTOR: Josiane Terezinha Costa

CARGO: Auxiliar administrativo

MATRÍCULA: 8480

SUPLENTE

GESTOR: Neocimar Saraiva Correia

CARGO: Biomédica

MATRÍCULA: 8095

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A medição será feita mensalmente, considerando os itens efetivamente entregues pela contratada no período, conforme as NAD (Nota de Autorização de Despesas) emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Sinop/MT. Cada entrega será acompanhada de um relatório detalhado contendo a descrição dos itens fornecidos, suas quantidades, lotes, prazos de validade e as respectivas notas fiscais. A conferência dos materiais será realizada no ato da entrega, garantindo que os itens estejam em conformidade com as especificações técnicas e demais condições previstas no contrato.

8.2. O pagamento será realizado de forma parcelada, mediante apresentação de nota fiscal correspondente às entregas realizadas no mês, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, após a validação das medições.

8.3. O pagamento das despesas orçamentárias será efetuado em até 30 dias conforme previstos no Decreto nº 129/2024 no Art. 7º e seguintes, e será efetuado mediante a apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscais/fatura devidamente

acompanhada das certidões demonstrando sua regularidade fiscal e trabalhista, que serão liberadas para pagamento somente quando aferidas seu recebimento por meio de fiscal designado.

8.4. As notas fiscais não poderão ter rasuras e deverão descrever corretamente o item e número de empenho, o número do processo de compras, valor dos impostos retidos e dados bancários para depósito, deverão ser encaminhadas à Prefeitura de Sinop, por meio do Portal do Fornecedor, disponível no endereço eletrônico: <https://www.gp.srv.br/portalfornecedorsinop/servlet/home>, conforme Decreto nº 230/2023 de 06 de setembro de 2023, devendo ainda, destacar e discriminar a retenção a que está sujeita, informando de forma clara e inequívoca todos os impostos e alíquotas incidentes, cabendo a ela toda a responsabilidade pela eventual ausência dessa informação ou pela informação incorreta;

8.5. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.6. As notas fiscais serão liberadas para pagamento somente quando acompanhadas do relatório de recebimento, devidamente assinado e carimbado pelo funcionário responsável.

8.7. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

8.8. O CNPJ da detentora da Ata/Contrato constante da Nota Fiscal e/ou fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

8.9. Nenhum pagamento será efetuado a detentora da Ata/Contrato enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses oficiais, contados a partir da data de assinatura; podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, no art. 84. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

a) Nos termos do Art. 483 do Decreto 359/2023 - O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços deverá ser celebrado no prazo de sua validade. §1º. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 a 107 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

b) Nos termos do Art. 481. do Decreto 359/2023 a Ata de Registro de Preços implicará no compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, porém, não obriga a Administração Pública Municipal de SINOP a firmar as contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

c) As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação, ocorrerão a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, através das dotações orçamentárias abaixo relacionadas, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste Edital e ao que dispõe que a contratação com os fornecedores registrados será formalizada em instrumento contratual, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

d) A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A referida licitação trata-se de: Bens e Serviços comuns;

9.2. A modalidade de licitação será realizada preferencialmente sob a forma eletrônica conforme Art. 17 do § 2º da Lei N° 14.133/2021;

9.3. A modalidade de licitação está regida no Art. 28, Inciso I, e trata-se da modalidade de pregão.

9.4. Os critérios de seleção desta contratação será por: **Por item e menor preço.**

9.4.1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme Art. 82, V, da Lei N° 14.133/2021.

V - O critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado.

9.5. PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ O LICITANTE COMPROVAR OS SEGUINTE REQUISITOS:

9.5.1. Habilitação Jurídica:

9.5.1.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5.1.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio ;

9.5.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.5.1.4. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.5.1.5. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.5.1.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.5.1.7. No caso do item 9.5.1.3, caso a empresa for identificada como EIRELI em seus atos constitutivos, ela deverá ser considerada como convertida em SLU, automaticamente pelo agente de contratação, devendo os seus atos constitutivos serem considerados regulares como EIRELI, mas a empresa deverá se comportar na contratação como uma SLU.

9.5.1.8. Quaisquer atos constitutivos elencados acima deverão ser apresentados juntamente com a Consulta ao Quadro de Sócios e Administradores – QSA;

9.5.1.9. Tratando-se de procurador, apresentar procuração por instrumento público ou particular, que comprove os poderes do mandante para a outorga, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

9.5.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

9.5.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

9.5.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.5.2.3. Regularidade perante a Fazenda Federal (incluindo Seguridade Social), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.5.2.4. Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.5.2.5. Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

9.5.2.6. Cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, declarando que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, conforme Modelo de Declaração do Anexo VIII.

9.5.3. Qualificação Econômico-Financeira:

9.5.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.5.3.2. Admite-se a participação em licitações de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório (Acórdão 1201/2020, TCU, Plenário, Representação, Relator, Ministro Vital do Rêgo)

9.5.3.4. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101/2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10. CUSTO ESTIMADO DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/PREÇO DE REFERÊNCIA

10.1. O valor total da contratação pretendida é de **R\$ 1.094.648,24** (Um milhão, noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte quatro centavos).

10.2. No valor proposto está incluso todos os custos operacionais, insumos, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais, e quaisquer outros que incidam diretamente ou indiretamente sobre o valor da Ata/Contrato.

10.3. Com relação à justificativa do preço, em atendimento ao que preconiza o Art. 23, da Lei nº 14.133/2021,

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

10.4. Informamos que os custos unitários foram baseados em cotações em empresa do ramo local e atas vigentes, onde demonstra que o preço praticado com a Prefeitura Municipal de Sinop/MT, é o mesmo praticado no mercado atual.

11. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

FONTE DE RECURSO	RECURSO	C/C
14.001.10.301.0028.2104.3.3.90.30.00.00.1.600.0000.600	CUSTEIO SUS	23.646-2
14.001.10.302.0027.2103.3.3.90.30.00.00.1.500.1002.000	PROPRIO	111.984-2
14.001.10.302.0025.2108.3.3.90.30.00.00.1.500.1002.000	PROPRIO	111.984-2
14.001.10.302.0025.2108.3.3.90.30.00.00.1.600.0000.605	CUSTEIO SUS	23.646-2
14.001.10.302.0025.2126.3.3.90.30.00.00.1.600.0000.605	CUSTEIO SUS	23.646-2
14.001.10.302.0027.2116.3.3.90.30.00.00.1.500.1002.000	PROPRIO	111.984-2
14.001.10.302.0027.2128.3.3.90.30.00.00.1.500.1002.000	PROPRIO	111.984-2
14.001.10.302.0027.2115.3.3.90.30.00.00.1.500.1002.000	PROPRIO	111.984-2
14.001.10.302.0027.2102.3.3.90.30.00.00.1.500.1002.000	PROPRIO	111.984-2

12. DEMAIS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO BÁSICO



12.1. Equipe de Planejamento de Contratação para elaboração do Termo de Referência/Projeto Básico em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. Declaro que o Planejamento da Contratação considerou as condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado.

WANDERSON S. GUZEN

Equipe Planejamento T.R.
Portaria Nº 1578/2025

13. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

(X) Concordo com o Termo de Referência/Projeto Básico realizado e autorizo a contratação nos termos da Lei 14.133/2021.

Sinop/MT, 30 de janeiro de 2026.

ERICO STEVAN GONÇALVES

Secretário de Saúde
Portaria Nº 0817/2025